

P.M.S.A.L
FLS N° 244
RUB

|  REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL | | |
|--|---|---------------------------------------|
| CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.634.365/0001-50 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 05/02/2018 |
| NOME EMPRESARIAL JN VEICULOS LTDA | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** | | PORTE DEMAIS |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 64.93-0-00 - Administração de consórcios para aquisição de bens e direitos 66.22-3-00 - Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | |
| LOGRADOURO AV FERNANDO CORREA DA COSTA | NÚMERO 3010 | COMPLEMENTO ***** |
| CEP 78.070-200 | BAIRRO/DISTRITO JARDIM SHANGRI-LA | MUNICÍPIO CUIABA |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE@VIASULMS.COM.BR | | UF MT |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE@VIASULMS.COM.BR | | TELEFONE (67) 9668-4282 |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/02/2018 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/09/2023 às 16:23:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

P.M.S.A.L
FLS Nº
RUB

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

51201581941

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: JN VEICULOS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MTN2342669986

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|------------|---------------|------------------|------|-----------------------------------|
| 1 | 002 | | | ALTERACAO |
| | | 051 | 1 | CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO |
| | | 2003 | 1 | ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR |
| | | 2005 | 1 | SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR |

CUIABA
Local

30 Agosto 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2844946 em 30/08/2023 da Empresa JN VEICULOS LTDA, CNPJ 29634365000150 e protocolo 231420188 - 29/08/2023. Autenticação: BDAF53428ED8D93FB95BDB1AEEFA785F28751552. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/142.018-8 e o código de segurança 1bLT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.



JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETARIO GERAL



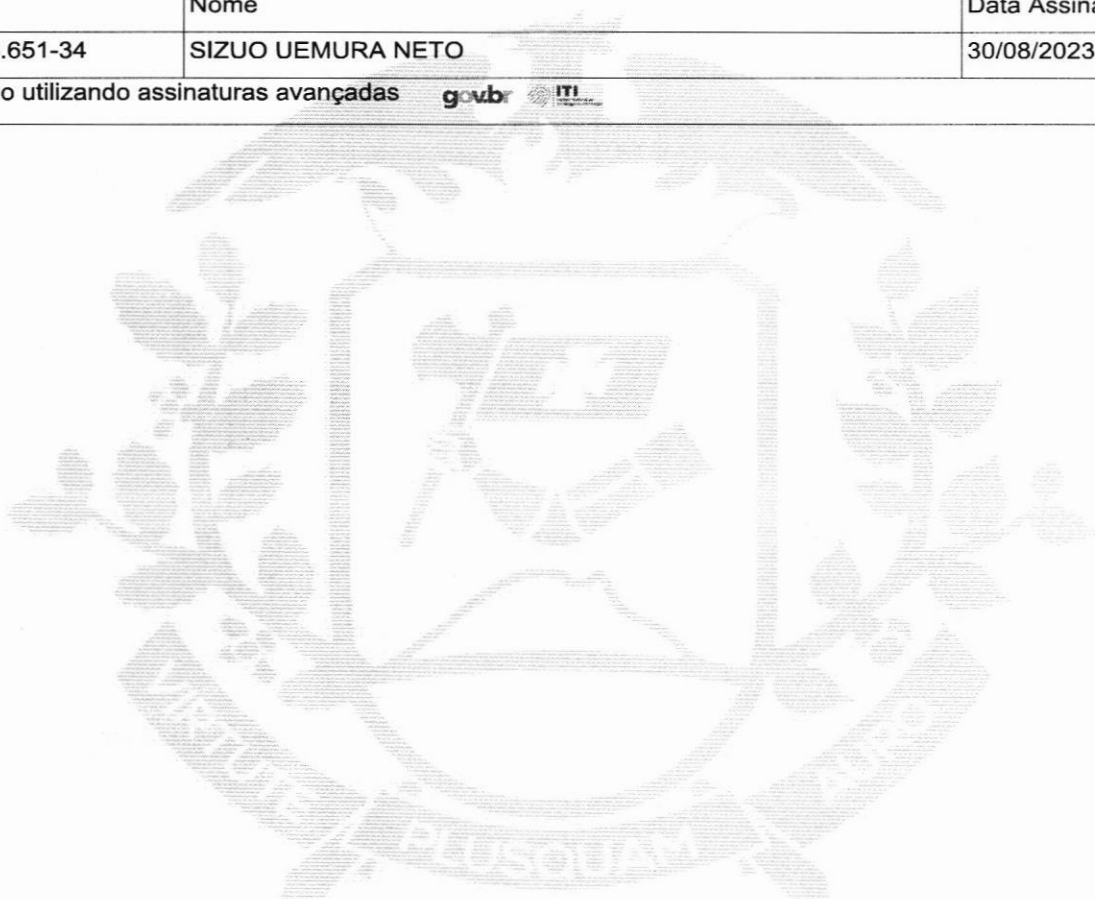
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Registro Digital

Capa de Processo

| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 23/142.018-8 | MTN2342669986 | 29/08/2023 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | | |
|---|-------------------|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 734.976.651-34 | SIZUO UEMURA NETO | 30/08/2023 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   | | |

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2844946 em 30/08/2023 da Empresa JN VEICULOS LTDA, CNPJ 29634365000150 e protocolo 231420188 - 29/08/2023. Autenticação: BDAF53428ED8D93FB95BDB1AEEFA785F28751552. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/142.018-8 e o código de segurança 1bLT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL JN VEICULOS LTDA**CNPJ nº 29.634.365/0001-50**

Pelo presente instrumento particular, **SIZUO UEMURA NETO**, brasileiro, casado em regime de separação total de bens, empresário, portador da Cedula de Identidade RG 38.150.514-5 SSP/SP, inscrito no CPF N. 734.976.651-34 residente e domiciliado à Rua Firmino Vieira de Matos no. 735, Apto 1101, Jardim America, CEP 79804-010, Dourados – MS; **SIZUO UEMURA JUNIOR**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cedula de Identidade RG 000.298.931 SSP/MS, inscrito no CPF 134.866.008-26, residente e domiciliado a Rua Firmino Vieira de Matos, N. 735, Ap 1101, Jardim America, CEP 70804-010, Dourados – MS, únicos componentes da sociedade empresária **JN VEICULOS LTDA**, com sede a Av. Fernando Correa da Costa – 3010, Jardim Shangri-la, CEP 78.070-200 em Cuiaba – MT, devidamente inscrita no CNPJ 29.634.365/0001-50, sendo seu contrato social original registrado na JUCEMAT sob o nº 51201581941 em 05/02/2018, podendo abrir filiais qualquer ponto do território nacional, tem entre si justo e contratado o presente instrumento de Segunda Alteração Contratual, mediante condições e clausulas seguintes:

Resolvem de comum acordo alterar o referido contrato, bem como, proceder à sua consolidação, de acordo com as regras estabelecidas no Novo Código Civil, Lei 10.406 de 10/01/2002:

CLAUSULA 1º Por um mutuo acordo, nesta data é retirado da sociedade **SIZUO UEMURA JUNIOR**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cedula de Identidade RG 000.298.931 SSP/MS, inscrito no CPF 134.866.008-26, residente e domiciliado a Rua Firmino Vieira de Matos, N. 735, Ap 1101, Jardim America, CEP 70804-010, Dourados – MS.

CLAUSULA 2º Por um mútuo acordo, nesta data o sócio SIZUO UEMURA JUNIOR, vende a totalidade de sua participação, ou seja, 400.000 (quatrocentos mil) quotas, no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais) para o sócio já admitido **SIZUO UEMURA NETO**, sendo pago no ato e em moeda corrente do país, pelo que dá plena e geral quitação, transferindo todos os seus direitos e obrigações na empresa, não tendo mais nada que reclamar ou receber dos sócios ou da sociedade pela transferência de cotas ora vendidas para o sócio remanecente.

Com as alterações introduzidas, o capital da sociedade fica assim distribuído entre os sócios, a saber:

| Sócio | Quotas | Valor em R\$ |
|--------------------------|---------|--------------|
| SIZUO UEMURA NETO | 800.000 | 800.000,00 |
| Total | 800.000 | 800.000,00 |

CLAUSULA.3ª – As partes elegem o foro da sede para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

CLAUSULA.4º DA CONSOLIDAÇÃO: em razão das modificações contratuais dos atos constitutivos da sociedade, ocorridas pelos termos das alterações contratuais, os sócios RESOLVEM, proceder a consolidação de seu contrato social e posteriores alterações mediante as clausulas e condições já ajustadas como expressadas neste instrumento e naqueles arquivados, passando o contrato vigorar com a seguinte redação:



CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL COM ADAPTAÇÃO DE SUAS CLÁUSULAS, A LEI 10406 DE 10/01/2002

Pelo presente instrumento particular, **SIZUO UEMURA NETO**, brasileiro, casado em regime de separação total de bens, empresário, portador da Cedula de Identidade RG 38.150.514-5 SSP/SP, inscrito no CPF N. 734.976.651-34 residente e domiciliado à Rua Firmino Vieira de Matos no. 735, Apto 1101, Jardim America, CEP 79804-010, Dourados – MS; único componente da sociedade empresária **JN VEICULOS LTDA**, com sede a Av. Fernando Correa da Costa – 3010, Jardim Shangri-la, CEP 78.070-200 em Cuiaba – MT, devidamente inscrita no CNPJ 29.634.365/0001-50, sendo seu contrato social original registrado na JUCEMAT sob o nº 51201581941 em 05/02/2018, podendo abrir filiais qualquer ponto do território nacional, com filial constituída em Tangara da Serra – MT, tem entre si justo e contratado o presente instrumento de Segunda Alteracao Contratual, mediante condições e clausulas seguintes:

CLAUSULA.1ª.- A sociedade terá denominação social de “ **JN VEICULOS LTDA**”, e é uma sociedade limitada por com sede à AV Fernando Correa da Costa, nº 3010, CEP 78.070-200, Jardim Shangri-lá, Cuiaba-MT , podendo abrir e encerrar filiais ou outras dependências no país ou no exterior, por maioria simples deliberada por seus sócios-gerentes;
Parágrafo Unico – Fica pois, eleito o foro desta Comarca para decidir sobre quaisquer ações fundadas no presente Contrato Social.

CLÁUSULA 2ª: Os objetos sociais são:
Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores, Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores, Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores, Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores, Administracao de consorcio para aquisição de bens e direitos, Corretores e agente de seguros, de planos de previdência complementar e de saude.

CLÁUSULA 3ª. - O prazo de duração da sociedade é indeterminado;
Parágrafo 1º - A sociedade não se dissolve pela morte, incapacidade ou extinção de qualquer de seus sócios, prosseguindo por um prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com seus herdeiros ou sucessores que poderão nomear um representante para tratar de seus interesses perante a sociedade;



Parágrafo 2º - Findo este prazo, o(s) sócio(s) remanescente(s) deverá(ão) notificar, através de documento escrito, se concorda(m) continuar a sociedade com o(s) herdeiro(s) ou sucessor(es);

Parágrafo 3º- No caso do(s) sócio(s) remanescente(s) não querer(em) continuar a sociedade com o(s) sucessor(es), ou ainda, que o(s) sucessor(es), não queira(m) continuar na sociedade, deverão exercer seu direito de retirada da seguinte forma:

- a) será levantado no prazo de 90 (noventa) dias, balanço patrimonial da empresa, exceto os bens imóveis que deverão ser destacados e apurado o valor real, a ser realizado pela empresa;
- b) O prazo de levantamento de balanço patrimonial, anteriormente mencionado, correrá a partir da manifestação de vontade de retirada pelo sócio.
- c) O veto só pode ser exercido quando o herdeiro não for sucessor consanguíneo do sócio-fundador;
- d) A apuração do valor dos bens imóveis não deverá exceder o prazo de 90 (noventa dias);
- e) A apuração do valor deverá ser aprovada por no mínimo 51% (cinquenta e um por cento) da participação societária dos sócios remanescentes;
- f) No caso do sócio dissidente não concordar com o valor apurado poderá fazer uma proposta que deverá ser avaliada em até no máximo 5(cinco) dias pelos sócios remanescentes.
- g) Se os sócios remanescentes não concordarem com o valor apresentado, estes poderão fazer uma proposta que deverá ser avaliada em até no máximo 5(cinco) dias pelo sócio dissidente.
- h) Se não houver entendimento sobre os valores apresentados, pelos sócios, estes deverão providenciar a contratação de empresa/profissional que fará a avaliação da(s) empresa(s), após apresentação pela parte discordante de lista tríplice de empresas/profissional cuja idoneidade seja reconhecida no mercado, custo este suportado pela parte dissidente;
- i) A escolha da empresa/profissional será feita por voto do sócio dissidente e pelo menos 51% (cinquenta e um por cento) da participação dos sócios remanescentes.
- j) O período de apuração destes valores não poderão exceder a 90 (noventa dias).
- k) Se o valor apurado pela empresa/profissional for superior ou inferior a apuração do balanço patrimonial, será aplicada a média aritmética entre os dois valores e apurado um novo valor a ser pago ao sócio dissidente.
- l) os direitos e haveres do sócio dissidente serão pagos da seguinte forma:
 - l.1. - O sócio dissidente deverá receber entre 10% e 25% (vinte e cinco por cento) em dinheiro a vista e o restante em até 48 (quarenta e oito) parcelas mensais,



iguais e consecutivas corrigidas pela IGPM ou outro indicador que venha a substituí-la;

l.2. - os sócios remanescentes e dissidente poderão escolher quitar parcialmente em bens imóveis entre 10% (dez por cento) e 25% (vinte e cinco por cento) do valor da negociação total e poderá envolver a sede de Empresa

- m) poderá haver quitação total e antecipada do saldo devedor, em dinheiro, a qualquer momento, desde que respeitada a saúde da empresa e aprovada por 85% (oitenta e cinco por cento) da participação dos sócios remanescentes
- n) Caso haja decisão por parte do(s) sócio(s) ou representante(s), os prazos acima, serão abreviados desde que não afetem a situação econômico-financeira da sociedade, podendo ser antecipados da última para a primeira parcela;

CLÁUSULA 4ª. - O Capital Social é de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), divididos em 800.000 (quinhentas mil) quotas, com o valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, neste ato, totalmente integralizadas e subscritas pelos sócios em moeda corrente nacional da seguinte forma:

| Sócio | Quotas | Valor em R\$ |
|--------------------------|---------|--------------|
| SIZUO UEMURA NETO | 800.000 | 800.000,00 |
| Total | 800.000 | 800.000,00 |

Parágrafo 1º - Cada quota é indivisível perante a sociedade;

Parágrafo 2º - Cada quota corresponde a um voto nas reuniões de quotistas;

Parágrafo 3º - A responsabilidade dos sócios é limitada ao total do Capital Social;

CLÁUSULA 5ª. - A administração da sociedade caberá aos sócios, **SIZUO UEMURA NETO** assinando isoladamente, nomeados sócios-administradores por prazo indeterminado e destituível em reuniões de quotistas a qualquer tempo pelos quotistas que detenham 75% (setenta e cinco por cento) das quotas existentes, dispensada a caução;

Parágrafo 1º - A sociedade será representada ativa e passivamente, em qualquer negócio ou operação, em juízo ou fora dele, sem limite pelo seu sócio-administrador acima qualificado, aqui nomeado inclusive para venda de bens imóveis;

Parágrafo 2º - A sociedade poderá adquirir bens móveis, ações ou quotas de outras sociedades ou outros títulos, revendendo-os a juízo de seus sócios-administradores, respeitadas sempre as disposições legais vigentes.

Parágrafo 3º - A alienação de quaisquer bens imóveis somente terá efeitos legais se constar a assinatura de no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) da participação societária da Sociedade deliberada em reunião dos sócios quotistas;



Parágrafo 4º - O sócio(s)-administradores(s) terá(ão) remuneração a título de Pró-labore, que for fixada pelo(s) quotista(s), que detenha(m) 75% (setenta e cinco por cento) das quotas existentes, observando os limites estabelecidos pela legislação vigente, que regula a matéria, como sendo despesa dedutível da sociedade;

Parágrafo 5º - Fica expressamente proibido, a qualquer dos sócios, ou sócios-administradores, assinar em nome da sociedade, fianças, avais, endossos, documentos ou quaisquer outros títulos de favor, sendo-lhes também proibido a concessão de empréstimos à pessoas físicas e jurídicas e a prática de qualquer ato de liberalidade onde a empresa fique visivelmente onerada;

I - Tais práticas serão, entretanto, permitidas desde que o ato reverta benefício recíproco da totalidade dos detentores do Capital Social ou à(s) empresa(s) controlada(s) exclusivamente;

Parágrafo 6º - As deliberações especiais dos sócios prescritos nos art. 1010 e seguintes e o art. 1071 do Código Civil de 2002 serão tomadas conforme a lei;

CLÁUSULA 6ª. - O exercício social terminará no dia 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano;

CLÁUSULA 7ª. - Ao fim de cada exercício social serão elaboradas demonstrações financeiras, de acordo e na forma exigida ou facultada por lei, e do resultado dos exercícios serão deduzidos os prejuízos, se houver, e a provisão para o Imposto de Renda. O lucro remanescente será ajustado pela forma de Reserva de Lucros, respeitando os parâmetros legais, e o resultado terá a seguinte destinação sucessivamente:

I - 1% (um por cento) pelo menos serão distribuídos entre os sócios na proporção de suas quotas;

II - O saldo poderá ser destinado à formação de reserva para o aumento de capital, respeitando os parâmetros legais;

Parágrafo único - Os sócios suportarão eventuais prejuízos na proporção de suas quotas.

CLÁUSULA 8ª. - A sociedade poderá mudar de tipo societário por deliberação do(s) sócio(s) que detenha(m) pelo menos 75% (sessenta e cinco por cento) das quotas da sociedade.

Parágrafo único - Os sócios renunciam ao seu direito de retirada no caso de transformação de sociedade em companhia;

CLÁUSULA 9ª. - O(s) sócio(s) que quiser(em) ceder ou transferir sua(s) quota(s) deverá(ão) notificar aos demais sócios, através de Carta Protocolada e assinada pelo próprio punho, especificando o preço e demais formas de pagamento;



Parágrafo 1º - No momento do oferecimento para aquisição das quotas, os sócios exercerão o direito de preferência visando sempre o interesse da sociedade, conforme o estabelecido entre os sócios em documento separado;

Parágrafo 2º - Os sócios terão direito a veto para a entrada de novo(s) sócio(s), sendo que tal decisão será tomada em reunião com os sócios remanescentes.

Parágrafo 3º - Caso o(s) comprador (es) interessado(s) tenha(m) o seu ingresso vetado, pelo(s) sócio(s) representante(s), o sócio que colocou sua(s) quota(s) em disponibilidade poderá exercer o direito de retirada da sociedade nas condições estabelecidas na cláusula 3ª. item "a" ao "n" deste contrato;

CLÁUSULA 10ª. - As alterações deste Contrato Social, quando necessários, serão autorizados por decisão de 75% (setenta e cinco por cento) da participação societária.

CLÁUSULA 11ª. - No caso de dissolução da sociedade uma vez pago o Passivo, o Ativo se reverterá em favor dos sócios, na proporção das respectivas quotas.

CLÁUSULA 12ª. - Os administradores declaram que não estão incurso no art. 1.011 e seus § da lei 10.406 do Código Civil.

CLAUSULA 13ª - As partes elegem o foro da sede para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

CLAUSULA 14ª - O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela.

CLAUSULA 15ª - Fica eleito o foro da sede para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

E assim, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em via única, na presença das testemunhas abaixo qualificadas e assinadas, sendo a via arquivada na Junta Comercial, a fim de que se produza seus efeitos legais e as demais entregues aos Contratantes devidamente anotadas.

Cuiaba - MT, 29 de Agosto de 2023.

SIZUO UEMURA NETO
SÓCIO ADMINISTRADOR

SIZUO UEMURA JUNIOR
SÓCIO ADMINISTRADOR









JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

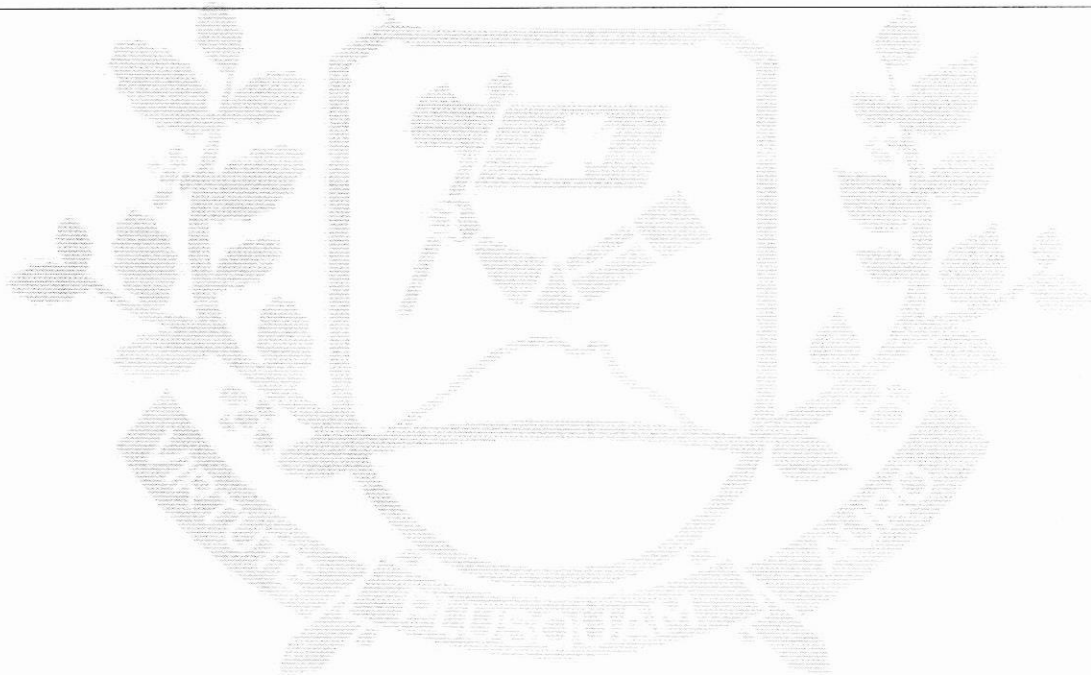
P.M.S.A.L.
FLS Nº 153
RUB

Documento Principal

| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 23/142.018-8 | MTN2342669986 | 29/08/2023 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | | |
|---|---------------------|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 134.866.008-26 | SIZUO UEMURA JUNIOR | 30/08/2023 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   | | |
| 734.976.651-34 | SIZUO UEMURA NETO | 30/08/2023 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   | | |

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2844946 em 30/08/2023 da Empresa JN VEICULOS LTDA, CNPJ 29634365000150 e protocolo 231420188 - 29/08/2023. Autenticação: BDAF53428ED8D93FB95BDB1AEEFA785F28751552. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/142.018-8 e o código de segurança 1bLT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL





Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa JN VEICULOS LTDA, de CNPJ 29.634.365/0001-50 e protocolado sob o número 23/142.018-8 em 29/08/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2844946, em 30/08/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Evelyne Brun De Almeida.

Certifica o registro, o Secretário Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| Assinante(s) | | |
|---|-------------------|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 734.976.651-34 | SIZUO UEMURA NETO | 30/08/2023 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   | | |

Documento Principal

| Assinante(s) | | |
|---|---------------------|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 134.866.008-26 | SIZUO UEMURA JUNIOR | 30/08/2023 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   | | |
| 734.976.651-34 | SIZUO UEMURA NETO | 30/08/2023 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   | | |

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 29/08/2023



Documento assinado eletronicamente por Evelyne Brun De Almeida, Servidor(a) Público(a), em 30/08/2023, às 09:05.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br) informando o número do protocolo 23/142.018-8.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2844946 em 30/08/2023 da Empresa JN VEICULOS LTDA, CNPJ 29634365000150 e protocolo 231420188 - 29/08/2023. Autenticação: BDAF53428ED8D93FB95BDB1AEEFA785F28751552. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/142.018-8 e o código de segurança 1bLT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

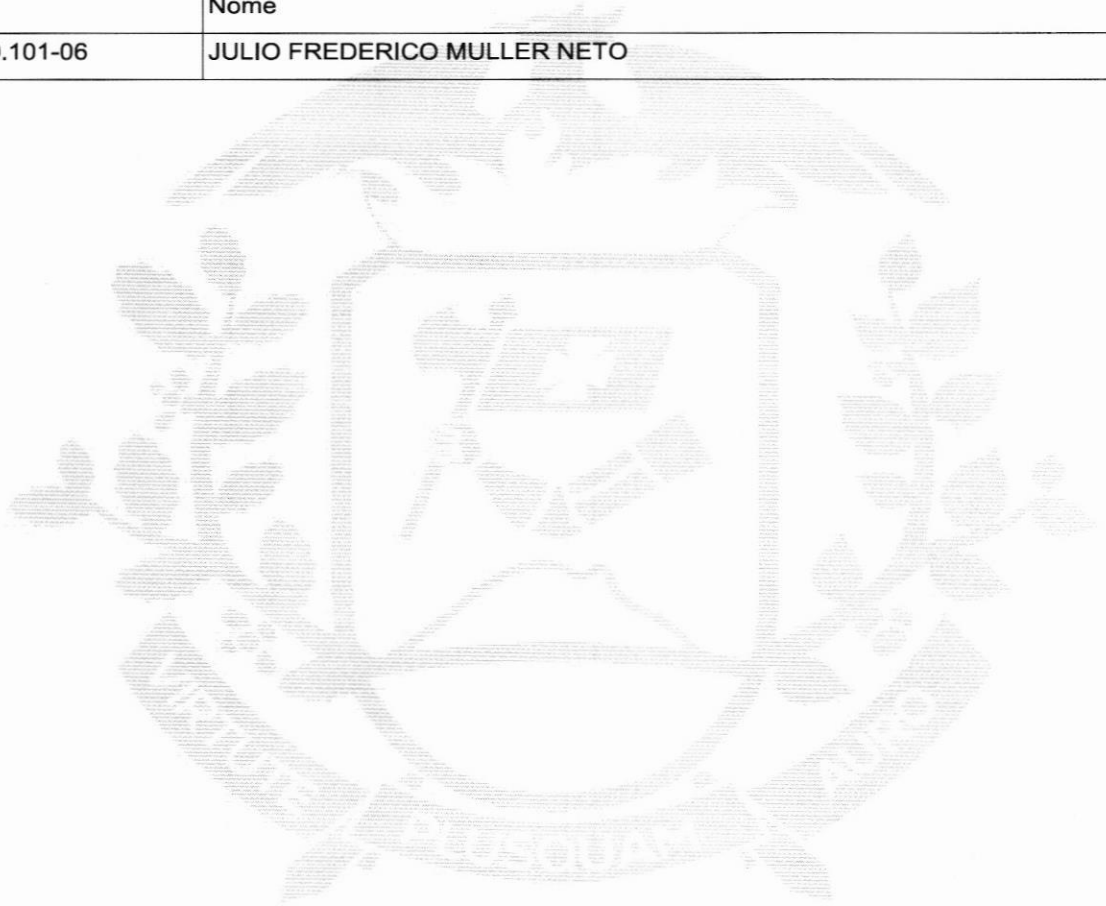
Registro Digital

P.M.S.A.L.
FLS Nº 255
RUB

O ato foi assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|-----------------------------|
| CPF | Nome |
| 955.179.101-06 | JULIO FREDERICO MULLER NETO |

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Cuiabá, quarta-feira, 30 de agosto de 2023



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2844946 em 30/08/2023 da Empresa JN VEICULOS LTDA, CNPJ 29634365000150 e protocolo 231420188 - 29/08/2023. Autenticação: BDAF53428ED8D93FB95BDB1AEEFA785F28751552. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/142.018-8 e o código de segurança 1bLT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.



Prefeitura de
Jauru

P.M.S.A.L.
FLS Nº 257
RUB

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Contratante:

Prefeitura Municipal de Jauru - MT
Endereço: Rua do Comércio nº 400, bairro Centro, Jauru - MT
CNPJ: 15.023.948/0001-30

Contratada:

JN Veículos LTDA
Endereço: Av. Fernando Corrêa de Costa 3010, bairro Shangri-La, Cuiabá - MT
CNPJ: 29.634.365/0001-50

Atestamos para os devidos fins que a empresa JN Veículos LTDA, acima descrita, prestou o(s) serviço(s) e ou/ forneceu o(s) material (is) abaixo discriminado(s), atendendo a todos os requisitos técnicos qualitativos e quantitativos exigidos por esta contratante.

Serviços prestados e/ou materiais fornecidos:

01 Veículo Ford Ranger

A aquisição se deu por meio de processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico, sob nº 041/2022 e o bem foi entregue dentro do prazo estabelecido em edital.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Jauru - MT 09 de janeiro de 2023.

VALDECI JOSE DE SOUZA:98537482153

Assinado digitalmente por VALDECI JOSE DE SOUZA 98537482153
ND: CNBR; CN: CNIP-Brasil; OU: AC SOLUTI Multipia v5; OU=54204217000248; CN=Valdeci José de Souza
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localidade:
Data: 2023.01.09 15:33:57-0400
Fonte: PDF Reader Versão: 12.0.2

Valdeci José de Souza
CPF: 985.374.821-53



Governo do Estado de Mato Grosso
SESP – Secretaria de Estado de Segurança Pública

P.M.S.A.L. 257
FLS Nº
RUB

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Contratante:

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP

Endereço: Rua Júlio Domingos de Campos, s/nº, Bairro: Centro Político Administrativo,
CEP: 78049-927, Cuiabá-MT

CNPJ: 03.507.415/0028-64

Contratada:

JN Veículos LTDA

Endereço: Av. Fernando Corrêa de Costa 3010, bairro Shangri-La, Cuiabá - MT

CNPJ: 29.634.365/0001-50

Atestamos para os devidos fins que a empresa JN Veículos LTDA, acima descrita, forneceu o(s) material (is) abaixo discriminado(s), atendendo a todos os requisitos técnicos qualitativos e quantitativos bem como os prazos exigidos por esta contratante.

Serviços prestados e/ou materiais fornecidos:

03 Veículos Ford Ranger XL 2023

Quanto o maior o detalhamento do(s) material(is) fornecido(s), tais como, características, volume(s), período(s), etc., maior a possibilidade de compreensão dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela empresa contratada.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Cuiabá - MT, 05 de junho de 2023.



Documento assinado digitalmente
gov.br LOURIVALDO MALDONADO FERREIRA
Data: 05/06/2023 19:00:43-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

LOURIVALDO MALDONADO FERREIRA – 2º SGT PM
RG nº 882.299 - PMMT
CPF nº 801.944.271-53



P.M.S.A.L
FLS Nº 208
RUB

| | | |
|--|---|-------------------------------------|
| RECEBEMOS DE JN VEICULOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO | | NF-e Nº 000.035.152 SÉRIE 001 |
| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | |

| | | |
|---|---|--|
|  IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE JN VEICULOS LTDA AVENIDA FERNANDO CORREA DA COSTA, 3010 FORD VIA SUL - JARDIM SHANGRI-LA 78070200 - CUIABA - MT Telefone: (65) 2121-6300 | DANFE Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.035.152 Série 001 FL 1 / 1 |  CHAVE DE ACESSO 5123.0329.6343.6500.0150.5500.1000.0351.5210.0477.6448 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 151230023278412 24/03/2023 14:19:45 |
| NATUREZA DA OPERAÇÃO 5405-VENDA DE MERCADORIAS SUB.TRIB.IMPORTADO(VN) | CNPJ 29.634.365/0001-50 | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL 137126344 | INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO | |

| | | | |
|---|------------------------|---|-------------------------------|
| DESTINATÁRIO / REMETENTE | | CNPJ/CPF 03.507.415/0028-84 | DATA DA EMISSÃO 24/03/2023 |
| NOME RAZÃO SOCIAL SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA - SESP | | BAIRRO/DISTRITO CENTRO POLITICO ADMINISTRATIVO | CEP 78.049-927 |
| ENDEREÇO AVENIDA AV D SN - BLOCO N ANEXO II | | UF MT | DATA DA ENTRADA/SAÍDA |
| MUNICÍPIO CUIABA | FONE/FAX 6536135500 | INSCRIÇÃO ESTADUAL | HORA DE SAÍDA |

| | | | |
|---------------|--|--|--|
| FATURA | | | |
| | | | |

| | | | | | |
|--------------------------------------|------|------------------------------|------|--------------------------|------------|
| CÁLCULO DO IMPOSTO | | | | | |
| BASE DE CÁLCULO DE ICMS | 0,00 | VALOR DO ICMS | 0,00 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS | 238.500,00 |
| BASE DE CÁLCULO DE ICMS SUBSTITUIÇÃO | 0,00 | VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO | 0,00 | VALOR TOTAL DA NOTA | 238.500,00 |
| VALOR DO FRETE | 0,00 | VALOR DO SEGURO | 0,00 | VALOR DO IPI | 0,00 |
| DESCONTO | 0,00 | OUTRAS DESPESAS E ACESSÓRIOS | 0,00 | | |

| | | | | | | |
|--|------------|--------------------------------|-------------|--------------------|------------|--------------|
| TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS | | FRETE POR CONTA 9-Sem Frete | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF |
| RAZÃO SOCIAL | | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL | | |
| ENDEREÇO | QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |



| DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS | | NCM | CST | CFOP | UN | QUANT. | V. UNITARIO | VAL. DESC. | % DESC | V. TOTAL | BC.ICMS | V.ICMS | % ICMS |
|------------------------------------|---|----------|-----|------|----|--------|-------------|------------|--------|------------|---------|--------|--------|
| VN4100024 | RANGER CATALOGO...: 7BC XL JKN3 MODELO....: RANGER XL CD4 MARCA.....: FORD TMA/MODELO: 7BC - 7BC XLT JMT3 CHASSI....: 8AFAR23R2PJ298502 NR.MOTOR...: QJ2X PJ298502 COMB.....: DIESEL FAB/MOD....: 2022/2023 NF COMPRA.: 22397 COR.....: PRATA GEADA METALICO RENAVAM...: 245448 CV.....: 160 CILINDRADA: 2198 | 87042190 | 260 | 5405 | UN | 1 | 238.500,00 | 0,00 | | 238.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,0 |

| | | | | | | | |
|-------------------------|---------------------|--------------------------|------|--------------------------|------|----------------|------|
| CÁLCULO DO ISSQN | INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | 0,00 | BASE DE CÁLCULO DE ISSQN | 0,00 | VALOR DO ISSQN | 0,00 |
|-------------------------|---------------------|--------------------------|------|--------------------------|------|----------------|------|

| | |
|---|--------------------|
| DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES -Trib Aprox R\$ 121014,90 Federal e 11925,00 Estadual Fonte: IBPT-Contato: 477644-Depto:01-Vendedor:1010038-TALYTHA LUANNA-CPF:03946988199-Cond. Pagto: C/ APRESENTACAO --PREGAO ELETRONICO N 090/2022/SESP-MT PROCESSO: SES-PRO-2022/21138 CONTRATO No 273/2022/SESP REQUISICAO DE MATERIAS N 029/2023/GEFRON/SESP Empenho n 19101.0001.22.007737-8. Valor R\$635.874,03. Convenio 902867/2020 Empenho n 19101.0001.22.007737-8. Valor R\$79.625,97 . Convenio 902867/2020 Conta bancaria para pagamento: Santander Ag: 3466 C/C: 13004579-6 CNPJ: 29.634.365/0001-50 | RESERVADO AO FISCO |
|---|--------------------|

P.M.S.A.L. 759
 FLS Nº
 RUB

| | | |
|--|---|-------------------------------------|
| RECEBEMOS DE JN VEICULOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO | | NF-e Nº 000.035.154 SÉRIE 001 |
| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | |

| | | |
|---|--|--|
|  <p>IDENTIFICAÇÃO DO EMIENTE JN VEICULOS LTDA AVENIDA FERNANDO CORREA DA COSTA, 3010 FORD VIA SUL - JARDIM SHANGRHA 78070200 - CUIABA - MT Telefone: (65) 2121-6300</p> | <p>DANFE Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.035.154 Série 001 FL 1 / 1</p> |  |
| | | CHAVE DE ACESSO 5123.0329.6343.6500.0150.5500.1000.0351.5410.0477.6426 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora |
| NATUREZA DA OPERAÇÃO 5405-VENDA DE MERCADORIAS SUBSTRIBUÍDAS (VN) | | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 151230023284962 24/03/2023 14:31:31 |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL 137126344 | INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBSTRIBUÍDAS CNPJ 29.634.365/0001-50 | |

| | | | |
|---|-------------------------------|--------------------|-----------------------|
| DESTINATÁRIO / REMETENTE | | CNPJ/CPF | DATA DA EMISSÃO |
| NOME RAZÃO SOCIAL SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA - SESP | | 03.507.415/0028-64 | 24/03/2023 |
| ENDEREÇO | BARRIO/DISTRITO | CEP | DATA DA ENTRADA SAÍDA |
| AVENIDA AV D SN - BLOCO N ANEXO II | CENTRO POLÍCIO ADMINISTRATIVO | 78.049-927 | |
| MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL | HORA DE SAÍDA |
| CUIABA | MT | | |

| | | | |
|--------|--|--|--|
| FATURA | | | |
| | | | |

| | | | | | |
|------------------------|-----------------|-------------------------------------|------------------------------|--------------------------|---------------------|
| CÁLCULO DO MPOSTO | | | | | |
| BASE DE CÁLCULO DE EMS | VALOR DO EMS | BASE DE CÁLCULO DE EMS SUBSTITUIÇÃO | VALOR DO EMS SUBSTITUIÇÃO | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS | |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 238.500,00 | |
| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS E ACESSÓRIOS | VALOR DO IPI | VALOR TOTAL DA NOTA |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 238.500,00 |

| | | | | | |
|---------------------------------------|-----------------|-------------|--------------------|------------|--------------|
| TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS | | | | | |
| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF |
| | 9-6 em Frete | | | | |
| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL | | |
| | | | | | |
| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
| | | | | | |



| DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS | | NCM | CST | CFOP | UN | QUANT. | V.UNITÁRIO | VAL.DESC. | DESC | V.TOTAL | ICMS | V.ICMS | ICMS |
|-----------------------------|--|----------|-----|------|----|--------|------------|-----------|------|------------|------|--------|------|
| VN04204 | RANGER CATALOGO...: 7BC XL JKN3 MODELO....: RANGER XL CD4 22C MARCA.....: FORD TMA/MODELO: 7BC - 7BC XL JKN3 CHASSI....: 8AFAR23R7PJ300227 NR.MOTOR...: QJ2X PJ300227 COMB.....: DIESEL FAB/MOD...: 2022/2023 NF COMPRA.: 21538 COR.....: BRANCO ARTICO RENAVAL...: 245448 CV.....: 160 CILINDRADA: 2198 | 87042190 | 260 | 5405 | UN | 1 | 238.500,00 | 0,00 | | 238.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,0 |

| | | | |
|---------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DE ISSQN | VALOR DO ISSQN |
| | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | |
|---|--------------------|
| DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Trib Aprox R\$ 121014,90 Federal e 11925,00 Estadual Fonte: EPT-Contato: 477642-Depto:01-Vendedor:010038-TALYTHA LUJANNA-CPF:03946988199-Cond. Pagto: C/ APRESENTAÇÃO -PREGAÇÃO ELETRÔNICO N 090/2022/SESP-MT PROCESSO: SES-PRO-2022/21138 CONTRATO Nº 273/2022/SESP REQUISIÇÃO DE MATERIAS N 029/2023/GEFRON/SESP Empenho n 19101.0001.22.007737-8. VabrR\$9635.874,03. Convenio 902867/2020 Empenho n 19101.0001.22.007737-8. VabrR\$79.625,97. Convenio 902867/2020 Conta bancária para pagamento: SantanderAg:3466 C.C:13004579-6 CNPJ:29.634.365/0001-50 | RESERVADO AO FISCO |
|---|--------------------|

P.M.S.A.L
FLS Nº 760
RUB

| | | |
|--|---|-------------------------------------|
| RECEBEMOS DE UN VEICULOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO | | NF-e Nº 000.035.153 SÉRIE 001 |
| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | |

| | | | |
|--|--|---|---|
|  VIASUL | IDENTIFICAÇÃO DO EMISSOR UN VEICULOS LTDA AVENIDA FERNANDO CORREA DA COSTA, 3010 FORD VTA SUL - JARDIM SHANGRHA 78070200 - CURUBA - MT Telefone: (65) 2121-6300 | DANFE Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.035.153 Série 001 FL 1 / 1 |  |
| | NATUREZA DA OPERAÇÃO 5405-VENDA DE MERCADORIAS SUBSTRIBUÍDAS (VN) | | CHAVE DE ACESSO 5123.0329.6343.6500.0150.5500.1000.0351.5310.0477.6437 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora |
| NSCRIPTION ESTADUAL 137126344 | NSCRIPTION SUBSTRIBUÍDAS | CNPJ 29.634.365/0001-60 | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 151230023282803 24/03/2023 14:27:47 |

| | | | |
|--|---|---|-------------------------------|
| DESTINATÁRIO / REMETENTE | | CNPJ/CPF 03.507.415/0028-64 | DATA DE EMISSÃO 24/03/2023 |
| NOME RAZÃO SOCIAL SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA - SESEP | ENDEREÇO AVENIDA AV D S N - BLOCO N ANEXO II | BARRO DISTRITO CENTRO POLITEICO ADM NISTRATIVO | CEP 78.049-927 |
| MUNICÍPIO CURUBA | FONE/FAX 6536135500 | UF MT | HORA DE SAÍDA |

| | | | |
|--------|--|--|--|
| FATURA | | | |
|--------|--|--|--|

| | | | | | | | | | |
|--------------------|-----------------|----------------------------|------------------------------|---|---------------------|-------------------------------|--|--------------------------|--|
| CÁLCULO DO IMPOSTO | | BASE DE CÁLCULO DE IMPOSTO | | BASE DE CÁLCULO DE IMPOSTO SUBSTITUIÇÃO | | VALOR DO IMPOSTO SUBSTITUIÇÃO | | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS | |
| 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | | 238.500,00 | |
| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS E ACESSÓRIOS | VALOR DO IPI | VALOR TOTAL DA NOTA | | | | |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 238.500,00 | | | | |

| | | | | | | | |
|---------------------------------------|---------|--------------------------------|-----------|-------------|------------------|---------------------|----------|
| TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS | | FRETE POR CONTA 9-Sem Frete | | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF |
| RAZÃO SOCIAL | | ENDEREÇO | | MUNICÍPIO | UF | NSCRIPTION ESTADUAL | |
| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | | PESO LÍQUIDO | |

| COD PROD. | DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS | NCM | CST | CFOP | UN | QUANT. | V.UNITÁRIO | VAL.DESC. | DESC | V.TOTAL | BC. I.M.S | V.I.M.S | I.M.S | |
|-----------|--|----------|-----|------|----|--------|------------|-----------|------|---------|------------|---------|-------|-----|
| VN04203 | RANGER CATALOGO...: 7BC XL JKN3 MODELO...: RANGER XL CD4 22C MARCA...: FORD TMA/MODELO: 7BC - 7BC XL JKN3 CHASSI...: 8AFAR23R6PJ300252 NR.MOTOR...: QJ2X PJ300252 COMB...: DIESEL FAB/MOD...: 2022/2023 NF COMPRA.: 21539 COR...: BRANCO ARTICO RENAVAM...: 245448 CV...: 160 CILINDRADA: 2198 | 87042190 | 260 | 5405 | UN | 1 | 238.500,00 | 0,00 | | | 238.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,0 |

| | | | |
|----------------------|----------------------------------|---------------------------------|-----------------------|
| NSCRIPTION MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00 | BASE DE CÁLCULO DE ESQN 0,00 | VALOR DO ESQN 0,00 |
|----------------------|----------------------------------|---------------------------------|-----------------------|

| | |
|---|--------------------|
| DADOS ADICIONAIS | RESERVADO AO FISCO |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Trib Apox R\$ 121014,90 Federal e 11925,00 Estadual Fonte: EPT-Contato: 477643-Depto:01-Vendedor:010038-TALYTHA LUANNA-CPF:03946988199-Cond. Pagto: C/ APRESENTAÇÃO -PREGAO ELETRONICO N 090/2022/SESP/MT PROCESSO: SES-PRO-2022/21138 CONTRATO No 273/2022/SESP REQUISIÇÃO DE MATERIAS N 029/2023/GEFRON/SESP Empenho n 19101.0001.22.007737-8.VabrR\$635.874,03.Convenio 902867/2020 Empenho n 19101.0001.22.007737-8.VabrR\$79.625,97 .Convenio 902867/2020 Conta bancária para pagamento: SantanderAg:3466 C/C:13004579-6 CNPJ:29.634.365/0001-60 | |



PREFEITURA DE

Cuiabá

PMS
FLS Nº
RUB267
[Signature]**ALVARÁ/2023****DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

Código de Certificação



191050508629972023160259094

CM

162212

CNPJ/CPF

29.634.365/0001-50

Identificador

440717

Razão Social

JN VEICULOS LTDA

Nome Fantasia

Atividade Principal

4511-1/01 - Comercio a Varejo de Automóveis, Camionetas e Utilitários Novos

Atividade Secundária

4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
 4530-7/03 - Comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
 4530-7/04 - Comercio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
 4511-1/02 - Comercio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
 4520-0/01 - Serviços de Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos Automotores
 4520-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
 4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
 4520-0/04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
 6622-3/00 - Corretores e agentes de seguros de planos de previdência complementar e de saúde
 6493-0/00 - Administração de consórcios para aquisição de bens e direitos

Localização

Av. FERNANDO CORREA DA COSTA, 3010 - Bairro: JARDIM SHANGRI-LA - CEP: 78070200 - CUIABA - MT

Data Abertura Empresa

05/02/2018

Area Utilizada/m²

1961,58

Publicidade

SIM

Hor. Especial

NÃO

Data da Inscrição CM

19/02/2018

Uso Solo

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Data Expedição

09/02/2023

Inscr. Cad Imobiliário

01.3.41.042.0370.005

Inscr. Estadual

00000000000

Registro Junta Comercial/MT

51201581941

Ressalva

[Signature]

ANA PAULA MORELLI DE SALES
SECRETÁRIA DE MEIO AMB. E DESENV. URBANO

[Signature]

MAYUEL FERNANDO DE CAMPOS FILHOS
DIRETOR ADMINISTRADOR E FINANCEIRO

[Signature]

DIOCLIDES DA COSTA MACEDO NETO
GERENTE TÉCNICO DE LOCALIZAÇÃO E ATIVIDADE

09 de Fevereiro de 2023.

MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVELA Autenticidade do Alvará deverá ser confirmada em: www.cuiaba.mt.gov.br/taxas



P.M.S.A.L
FLS Nº 262
RUB

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Contratante:

A PREFEITURA DE CHAPADA DOS GUIMARAES MT
Endereço: Rua Tiradentes, na cidade de Chapada dos Guimarães - MT
CNPJ: 03.507.530/0001-19

Contratada:

JN Veículos LTDA
Endereço: Av. Fernando Corrêa de Costa 3010, bairro Shangri-La, Cuiabá - MT
CNPJ: 29.634.365/0001-50

Atestamos para os devidos fins que a empresa JN Veículos LTDA, acima descrita, forneceu o material abaixo discriminado, atendendo a todos os requisitos técnicos qualitativos e quantitativos bem como os prazos exigidos por esta contratante.

Serviços prestados e/ou materiais fornecidos:

01 Veículo Ford Ranger XLT 3.2

Quanto o maior o detalhamento do material fornecido, tais como, características, volume, período, etc., maior a possibilidade de compreensão dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela empresa contratada.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Chapada dos Guimarães - MT 17 de maio de 2023

Telefone: (65) 99225-8939
(65) 3301-1570

GILBERTO SCHWARZ DE MELLO

CPF: 523.182.651-00

Secretário Municipal de Governo e Comunicação



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Contratante:

Prefeitura Municipal de Rio Branco - MT
Endereço: Rua Cerejeiras nº 90, bairro Rio Branco, Rio Branco - MT
CNPJ: 15.023.997/0001-72

Contratada:

JN Veículos LTDA
Endereço: Av. Fernando Corrêa de Costa 3010, bairro Shangri-La, Cuiabá - MT
CNPJ: 29.634.365/0001-50

Atestamos para os devidos fins que a empresa JN Veículos LTDA, acima descrita, prestou o(s) serviço(s) e ou/ forneceu o(s) material (is) abaixo discriminado(s), atendendo a todos os requisitos técnicos qualitativos e quantitativos exigidos por esta contratante (65) 3257-1146.

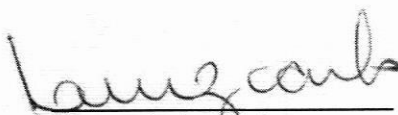
Serviços prestados e/ou materiais fornecidos:

01 Veículo Ford Transit 0 km

Quanto o maior o detalhamento do(s) serviço(s) prestado(s) e/ou material(is) fornecido(s), tais como, características, volume(s), período(s), etc., maior a possibilidade de compreensão dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela empresa contratada.

Por ser verdade, firmamos o presente.



Rio Branco - MT 25 de novembro de 2022



Luiz Carlos
CPF: 073.038.904-91
RG: 19700482 SSP/MT
Prefeito Municipal

P.M.S.A.L
FLS Nº 064
RUB

| | | |
|--|---|-------------------------------------|
| RECEBEMOS DE JN VEICULOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO | | NF-e Nº 000.031.964 SÉRIE 001 |
| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | |

| | | |
|---|---|--|
|  IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE JN VEICULOS LTDA AVENIDA FERNANDO CORREA DA COSTA, 3010 FORD VIA SUL - JARDIM SHANGRI-LA 78070200 - CUIABA - MT Telefone: (65) 2121-6300 | DANFE Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.031.964 Série 001 FL 1 / 1 |  CHAVE DE ACESSO 5122.1129.6343.6500.0150.5500.1000.0319.6410.0461.7056 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora |
| NATUREZA DA OPERAÇÃO 5405-VENDA DE MERCADORIAS SUB.TRIB.IMPORTADO(VN) | | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 151220082659248 22/11/2022 10:49:33 |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL 137126344 | INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO | CNPJ 29.634.365/0001-50 |

| | | | |
|--|--|--------------------------------|-------------------------------|
| DESTINATÁRIO / REMETENTE | | CNPJ/CPF 15.023.997/0001-72 | DATA DA EMISSÃO 22/11/2022 |
| NOME RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE RIO BRANCO | ENDEREÇO AVENIDA CEREJEIRAS 90 - PACO MUNICIPAL | BAIRRO/DISTRITO FIDELANDIA | CEP 78.275-000 |
| MUNICÍPIO RIO BRANCO | FONE/FAX 6532571146 | UF MT | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| | | | HORA DE SAÍDA |

| | | | |
|---------------|--|--|--|
| FATURA | | | |
|---------------|--|--|--|

| | | | | | |
|---------------------------------|-------------------------|--|--------------------------------------|--|-----------------------------------|
| CÁLCULO DO IMPOSTO | | | | | |
| BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00 | VALOR DO ICMS 0,00 | BASE DE CÁLCULO DE ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00 | VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 270.000,00 | |
| VALOR DO FRETE 0,00 | VALOR DO SEGURO 0,00 | DESCONTO 0,00 | OUTRAS DESPESAS E ACESSÓRIOS 0,00 | VALOR DO IPI 0,00 | VALOR TOTAL DA NOTA 270.000,00 |

| | | | | | | |
|--|--------------------------------|-------------|------------------|------------|--------------------|--|
| TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS | | | | | | |
| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA 9-Sem Frete | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF | |
| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | | | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL | |
| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO | |

| DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS | | NCM | CST | CFOP | UN | QUANT. | V. UNITÁRIO | VAL. DESC. | % DESC. | V. TOTAL | BC ICMS | V. ICMS | % ICMS |
|-----------------------------|--|----------|-----|------|----|--------|-------------|------------|---------|------------|---------|---------|--------|
| VN03042 | TRANSIT VIDRADA - 15 +1 LUGARES CATALOGO...: BDB2 MODELO...: TRANSIT 410 MARCA...: FORD TMA/MODELO: TBV - TBV VB8 BDB2 CHASSI...: WF0GTBE6NU000068 NR.MOTOR...: NU000068 COMB...: DIESEL FAB/MOD...: 2021/2022 NF COMPRA...: 6038 COR...: BRANCO OXFORD RENAVAM...: 300185 CV...: 1995 CILINDRADA: 170 | 87042190 | 160 | 5405 | UN | 1 | 270.000,00 | 0,00 | | 270.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,0 |

| | | | | |
|-------------------------|----------------------------------|----------------------------------|------------------------|--|
| CÁLCULO DO ISSQN | | | | |
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00 | BASE DE CÁLCULO DE ISSQN 0,00 | VALOR DO ISSQN 0,00 | |

| | |
|---|--------------------|
| DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES -Trib Aprox R\$ 136998,00 Federal e 13500,00 Estadual Fonte: IBPT-Contato: 461705-Depto:01-Vendedor:1010038-TALYTHA LUANNA-CPF:03946988199-Cond. Pagto: C/ APRESENTAÇÃO -* PREGAÇÃO ELETRÔNICO N SRP 006/2022 CONTRATO ADMINISTRATIVO 053/2022 NOTA DE EMPENHO 8114 e 8115 * VEICULO TRANSFORMADO, *DADOS PARA DEPOSITO: JN VEICULOS LTDA CNPJ 29.634.365/0001-50 -SANTANDER AGENCIA: 3466 CONTA: 130045796 | RESERVADO AO FISCO |
|---|--------------------|



**ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

P.M.S.A.L. 765
FLS Nº
RUB

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CPEND Nº 0046286559**

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À
SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **19/10/2023** Hora da emissão: **16:29:44**

Nome/denominação do sujeito passivo: **JN VEICULOS LTDA**

CNPJ: **29.634.365/0001-50**

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, relativamente ao sujeito passivo acima indicado, bem como da sua matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrência(s) adiante descrita(s).

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e da Dívida Ativa do Estado.

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

**QUANTO AO SUJEITO PASSIVO, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE
DÉBITOS, COM PAGAMENTO EM DIA E A DÉBITOS SUSPENSOS:**

29634365000150 - JN VEICULOS LTDA

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Não constatada ressalva.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br

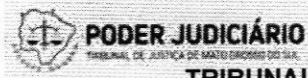
Certidão válida até: **17/12/2023**.

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado

Número de Autenticação: **T9L9UBB27LKUB2L7**

19/10/2023

0008183482



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

P.M.S.A.
FLS Nº
RUB

766
[Handwritten signature]

CERTIDÃO ESTADUAL
FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 7321756

FOLHA: 1/1

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis, na base de dados do sistema de automação da justiça do Estado de Mato Grosso do Sul até a data de 18/10/2023, verifiquei NADA CONSTAR contra:

JN VEÍCULOS LTDA, portador do CNPJ: 29.634.365/0001-50. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, foram inseridos pelo usuário e suas conferências compete ao interessado/destinatário.
- b) A confirmação da autenticidade deste documento poderá ser feita no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua emissão, no endereço eletrônico: www.tjms.jus.br, disponível no menu e-Saj, utilizando-se o número do pedido e o número da Certidão.

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Dourados, quinta-feira, 19 de outubro de 2023.

PEDIDO Nº:

0008183482





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

P.M.S.A.L
FLS Nº 767
PUB

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JN VEICULOS LTDA
CNPJ: 29.634.365/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:24:41 do dia 19/10/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/04/2024.

Código de controle da certidão: **6244.4FBC.2850.4F0D**


Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PROCURADORIA GERAL
PROCURADORIA FISCAL

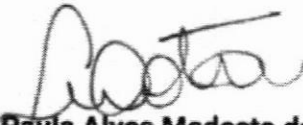
P.M.S.A.
FLS Nº 768
RUB

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS

| | | | |
|--|---|----------|---------------------------|
| NÚMERO DA CERTIDÃO 706270/2023 | 1441078 | PROCESSO | EXERCÍCIO GERAL |
| CONTRIBUINTE 735058220 | INSCRIÇÃO MUNICIPAL LANCAMENTOS DIVERSOS - 383703 | | |
|  1910202329634365000150001005657062702113455231441078 | | | |
| NOME JN VEICULOS LTDA | | | |
| CPF/CNPJ 29.634.365/0001-50 | RG/INSCR. ESTADUAL 00000000000 | | |
| ENDEREÇO Rua AVENIDA FERNANDO CORREA DA COSTA, 3010 - JARDIM SHANGRI-LA - CUIABA/MT | | | |
| BAIRRO JARDIM SHANGRI-LA | FINALIDADE | | |

Certificamos que até a presente data não encontramos em nome do requerente, débitos de qualquer natureza, inclusive inscritos em dívida ativa da prefeitura municipal de Cuiabá. Fica ressalvado o direito de cobrança pela fazenda Municipal, a qualquer título, de dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade do contribuinte acima qualificado.

Cuiabá/MT, quinta-feira, 19 de outubro de 2023


Lilian Paula Alves Modesto da Costa
Procuradora Fiscal do Município

Certidão valida até 17 de Janeiro de 2024.

A Autenticidade da Certidão poderá ser confirmada em: <http://emissao.cuiaba.mt.gov.br/portal/>

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 29.634.365/0001-50
Razão Social: JN VEICULOS LTDA
Endereço: AV AVENIDA FERNANDO CORREA DA COSTA 3010 / JARDIM SHANGRI LA / CUIABA / MT / 78070-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/10/2023 a 14/11/2023

Certificação Número: 2023101607513823968900

Informação obtida em 19/10/2023 17:38:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Carteira Nacional de Habilitação (CNH) - SENATRAN

P.M.S.A.L
 FLS N° 170
 RUB
 QR CODE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 - 1 NOME E SOBRENOME: SIZUO UEMURA NETO
 1ª HABILITAÇÃO: 01/04/2008

3 - DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 08/01/1990, SAO PAULO, SP

4a DATA EMISSÃO: 17/01/2023
 4b VALIDADE: 15/01/2033
 ACC: D

6 - DOC IDENTIDADE / ORIG EMISSOR / UF: 381505145 SSP SP

4a1 CPF: 734.976.651-34
 5 Nº REGISTRO: 0432777756
 9 CAT HAB: AB

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

RELIAÇÃO: SIZUO UEMURA JUNIOR
 RITA SAYURI NOZUMA

7 ASSINATURA DO PORTADOR:

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2501100122



DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Este arquivo não pode ser utilizado como documento de habilitação.

| 9 | 10 | 11 | 12 | 9 | 10 | 11 | 12 |
|-----|----|------------|----|-----|----|----|----|
| ACC | | | | D | | | |
| A | | 15/01/2033 | | D1 | | | |
| A1 | | | | BE | | | |
| B | | 15/01/2033 | | CE | | | |
| B1 | | | | C1E | | | |
| C | | | | DE | | | |
| C1 | | | | D1E | | | |

12 OBSERVAÇÕES:
 A

LOCAL: CAMPO GRANDE, MS

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
 08474609019
 MS652464507

2501100122
 MATO GROSSO DO SUL



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JN VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.634.365/0001-50

Certidão n°: 58098542/2023

Expedição: 19/10/2023, às 17:40:03

Validade: 16/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JN VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **29.634.365/0001-50**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

São Paulo, 28 de março de 2022
Mktrep/014/2022

FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA

FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA, com sede na cidade de São Paulo, SP, na Avenida Doutor Cardoso de Melo, nº 1.336, Térreo, Cep 04548-004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.470.727/0004-73, neste ato representada por seus procuradores, com legais poderes de representação, Sr. Daniel Cristovão Netz Sanches, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de Identidade RG nº 29.613.951-8 e inscrito no CPF/MF sob nº 329.094.218-05 e Sr. Pedro Oswaldo Tadeu Resende, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº M5612210 e inscrito no CPF/MF sob nº 029.492.796-43.

CONCESSIONÁRIA DE VEÍCULOS

JN VEICULOS LTDA, empresa inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.634.365/0001-50 com sede na AVENIDA FERNANDO CORREA DA COSTA nº 3010, CEP 78070-200, Município de CUIABÁ/MT.

TERMOS DA DECLARAÇÃO

A **FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA** DECLARA que a **CONCESSIONÁRIA DE VEÍCULOS** acima identificada possui contrato de concessão comercial regido nos termos da Lei Federal nº 6.729, de 28 de novembro de 1979 (Lei Renato Ferrari), estando o contrato em plena vigência até a presente data.

DA ASSINATURA DIGITAL

As partes envolvidas na presente declaração afirmam e declaram que esta poderá ser assinada por meio eletrônico, sendo consideradas válidas as referidas assinaturas eletrônicas que serão feitas através da plataforma ["DocuSign" (www.docusign.com)], nos termos do art. 10 parágrafo 2º da MP 2200-2/2001".

FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA.

DocuSigned by:

Pedro Tadeu Resende

33EBEDF18DB841E...

Pedro Oswaldo Tadeu Resende
Desenvolvimento de Rede
América do Sul

DocuSigned by:

Daniel Sanches

7C9D5F7BEF7B404...

Daniel Cristovão Netz Sanches
Gerente de Representação de Mercado



P.M.S.A.L.
FLS N° 273
RUB

DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

A Empresa JN Veículos LTDA, inscrita no CNPJ nº. 29.634.365/0001-50, localizada à Av Fernando Corrêa da Costa, 3010, bairro Shangri-LA, Cuiabá-MT, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) Sizuo Uemura Neto, portador(a) a Cédula de Identidade nº 381505145 SSP/SP e do CPF nº. 734.976.651-34, no uso de suas atribuições legais, comprometendo-se nos termos da legislação reguladora da matéria, a informar a qualquer tempo, sob pena das penalidades cabíveis, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos a habilitação para este certame licitatório na Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste – PREGÃO ELETRÔNICO nº 012/2023, na forma determinada no § 2º, do artigo 32, da lei 8666/93 e alterações, devidamente assinada pelo representante legal da empresa participante.

Santo Antônio do Leste – MT, 20 de outubro de 2023.

SIZUO
UEMURA
NETO:7349
7665134

Assinado de forma
digital por SIZUO
UEMURA
NETO:73497665134
Dados: 2023.10.19
16:59:12 -04'00'

CNPJ: 29.634.365/0001-50
JN VEÍCULOS LTDA
Av. Fernando Corrêa da Costa, 3010
Jardim Shangri-la - CEP 79.670-200
CUIABÁ - MT



P.M.S.A.L.
FLS N° 074
RUB

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS LEGAIS

A

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste

Ref.: Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n° 012/2023

A Empresa JN Veículos LTDA, inscrita no CNPJ n°. 29.634.365/0001-50, localizada à Av Fernando Corrêa da Costa, 3010, bairro Shangri-LA, Cuiabá-MT, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO n° 012/2023 – Prefeitura de Santo Antônio do Leste/MT. DECLARA, sob as penas da lei, que:

- Não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho no-turno, perigoso ou insalubre, menores de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz*, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V, art. 27, da Lei 8666/1993, com redação determinada pela Lei n° 9.854/1999.
- Não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos do Poder Executivo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art. 9º da Lei 8666/93 e inciso X do artigo 144 da Lei Complementar n° 04/90).
- Não ser cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau de servidor público ou agente político, inclusive da autoridade nomeante, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança, que for detentor de poder de influência sobre o resultado do certame, considerado todo aquele que participa, direta ou indiretamente, das etapas do processo de licitação, nos termos da Resolução de Consulta n° 05/2016 do TCE-MT.

Santo Antônio do Leste – MT, 20 de outubro de 2023.

SIZUO
UEMURA
NETO:73497
665134

Assinado de forma
digital por SIZUO
UEMURA
NETO:73497665134
Dados: 2023.10.19
16:58:38 -04'00'

CNPJ: 29.634.365/0001-50
JN VEÍCULOS LTDA
Av. Fernando Corrêa da Costa, 3010
Jardim Shangri-la - CEP 79.070-200
CUIABÁ - MT



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL
CADASTRO DO COMÉRCIO, INDÚSTRIA E SERVIÇOS - CCIS

P.M.S.A.L.
FLS Nº 277
RUB 2

| | | | |
|--|--------------------------|--|-----------------|
| INSCRIÇÃO ESTADUAL 28.307.405-1 | | DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE 01/07/1998 | |
| RAZÃO SOCIAL/NOME VIA SUL VEICULOS LTDA | | CPF/CNPJ 02.925.718/0001-14 | |
| DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA AUTOMOVEIS NOVOS | | REGIME DE PAGAMENTO NORMAL | |
| LOGRADOURO AVENIDA MARCELINO PIRES | | NÚMERO 5685 | COMPLEMENTO |
| BAIRRO JD SAO FRANCISCO | CEP 79.833-000 | MUNICÍPIO DOURADOS | UF MS |
| SITUAÇÃO CADASTRAL HABILITADO | | DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO 30/07/2018 | |
| MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO | | | |
| Consulta realizada no dia 02 de Outubro de 2023 às 14:25:31 (horário de MS). A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA de MS na internet, no endereço www.icmstransparente.ms.gov.br Aprovado pelo Decreto 13.222, de 17 de junho de 2011 | | | |



Impressão de Ficha Cadastral

Cadastro Preliminar

| | | | |
|----------|--------------------|----------------------|---------------|
| Pessoa* | CPF / CNPJ* | Nome / Razão Social* | Nome Fantasia |
| Jurídica | 29.634.365/0001-50 | UN VEICULOS LTDA | |

Situação Cadastral

| | | | | | | |
|----------------------|--------------------|-------------|-----------------|---------|-------------|-----------------------|
| Inscrição Municipal* | Data da Inscrição* | Nº Processo | Data do Status* | Status* | Data Adesão | Inscrição Imobiliária |
| 162212 | 05/02/2018 | | 20/02/2018 | Ativo | 20/02/2018 | |

Endereço da Atividade

| | | | | | |
|----------------------------------|-----------|-------------------|-------------|----------------|------|
| Endereço* | Cidade* | Bairro* | | | |
| Avenida Fernando Correa da Costa | Cuiabá | Jardim Shangri-La | | | |
| UF* | CEP* | Número* | Complemento | Fone | Fax |
| MT | 78070200 | 8010 | | (65) 96684-282 | (65) |
| E-Mail | Home Page | | | | |
| contabilidade@viasulms.com.br | | | | | |

Endereço de Correspondência

| | | | | | |
|----------------------------------|-----------|-------------------|-------------|----------------|------|
| Endereço* | Cidade* | Bairro* | | | |
| Avenida Fernando Correa da Costa | Cuiabá | Jardim Shangri-La | | | |
| UF* | CEP* | Número* | Complemento | Fone | Fax |
| MT | 78070200 | 8010 | | (65) 9668-4282 | (65) |
| E-Mail | Home Page | | | | |
| contabilidade@viasulms.com.br | | | | | |

CNAE Principal

| | | |
|---------|---|----------------------------------|
| CNAE | Atividade | Grupo |
| 4511101 | Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos | Comércio de veículos automotores |

CNAES Secundários

| Código | Atividade | Grupo |
|---------|--|--|
| 4511102 | Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados | Comércio de veículos automotores |
| 4520001 | Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores | Manutenção e reparação de veículos automotores |
| 4520002 | Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores | Manutenção e reparação de veículos automotores |
| 4520003 | Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores | Manutenção e reparação de veículos automotores |
| 4520004 | Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores | Manutenção e reparação de veículos automotores |
| 4520005 | Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores | Manutenção e reparação de veículos automotores |
| 4520007 | Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores | Manutenção e reparação de veículos automotores |
| 4530703 | Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores | Comércio de peças e acessórios para veículos automotores |
| 4530704 | Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores | Comércio de peças e acessórios para veículos automotores |
| 6493000 | Administração de consórcios para aquisição de bens e direitos | Atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente |
| 6622300 | Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde | Atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde |

Atividades do Município

| Código* | Atividade* | Grupo* | Vig. Inicial | Vig. Final | Atividade Principal* |
|---------|--|--|--------------|------------|-------------------------------------|
| 4520001 | 4520-0/01 Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores | Manutenção e reparação de veículos automotores | 19/02/2018 | | <input checked="" type="checkbox"/> |
| 4511101 | 4511-1/01 Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos | Comércio de veículos automotores | 19/02/2018 | | <input type="checkbox"/> |
| 4511102 | 4511-1/02 Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados | Comércio de veículos automotores | 19/02/2018 | | <input type="checkbox"/> |
| 4520002 | 4520-0/02 Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores | Manutenção e reparação de veículos automotores | 19/02/2018 | | <input type="checkbox"/> |
| 4520003 | 4520-0/03 Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores | Manutenção e reparação de veículos automotores | 19/02/2018 | | <input type="checkbox"/> |
| 4520004 | 4520-0/04 Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores | Manutenção e reparação de veículos automotores | 19/02/2018 | | <input type="checkbox"/> |
| 4520005 | 4520-0/05 Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores | Manutenção e reparação de veículos automotores | 19/02/2018 | | <input type="checkbox"/> |
| 4520007 | 4520-0/07 Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores | Manutenção e reparação de veículos automotores | 19/02/2018 | | <input type="checkbox"/> |
| 4530703 | 4530-7/03 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores | Comércio de peças e acessórios para veículos automotores | 19/02/2018 | | <input type="checkbox"/> |
| 4530704 | 4530-7/04 Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores | Comércio de peças e acessórios para veículos automotores | 19/02/2018 | | <input type="checkbox"/> |
| 6493000 | 6493-0/00 Administração de consórcios para aquisição de bens e direitos | Atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente | 19/02/2018 | | <input type="checkbox"/> |
| 6622300 | 6622-3/00 Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde | Atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde | 19/02/2018 | | <input type="checkbox"/> |

Classificação do Contribuinte

| | | | | | |
|-------------------|-----------------------|-------------|-------------------|---------------------|--------------------|
| Grupo Fiscal | Natureza Jurídica | | | | |
| Empresas em Geral | Fornecedor de Serviço | | | | |
| Regime | Alíquota | Valor (R\$) | Data de Eq. | Fim Estim. | |
| Mov. Econômico | 6,00% | | | | |
| Recadastramento | Situação | Is. Emolu. | Subst. Tributário | Dt. Nomeação Subst. | Banco Preferencial |
| Concluído | Estabelecido | Não | Não | | Banco do Brasil |

Órgão de Registro

| | | | | | | |
|------|----------------|-----------------|----------------|-----------|-------------------|---------------|
| Nome | Nº do Registro | Dia do Registro | Insc. Estadual | PIS/PASEP | Cód. Contribuinte | Gráfica Cred. |
| | | | 0000000000 | | 735058220 | Não |

Outras Informações

| | | | |
|--------------------------|------------------------------------|---------------------------------|-----------------------------|
| Emitir Nota Eletrônica | Dt. Início Emissão Nota Eletrônica | Dt. Fim Emissão Nota Eletrônica | Permite Desconto/Abatimento |
| Sim | | | Sim |
| Optante Simples Nacional | Optante MEI | Habilitado para Integração | |
| Não | Não | Ambiente de Produção | |

Natureza da Operação

| Natureza da Operação | Lei/Decreto/Observação | Vig. Inicial | Vig. Final |
|-------------------------|------------------------|--------------|------------|
| Tributação no município | Natureza padrão | 20/02/2018 | |
| Exigível | Natureza padrão | 20/02/2018 | |

Pessoas Autorizadas

| CPF | Nome | Cargo | Vig. Inicial | Vig. Final | Ativo |
|----------------|--------------------------------|----------|--------------|------------|-------------------------------------|
| 034.998.791-23 | MARCELO MAURICIO MORENO FALCAO | Contador | | | <input checked="" type="checkbox"/> |
| 134.866.008-26 | SIZUO UEMURA JUNIOR | Sócio | | | <input checked="" type="checkbox"/> |
| 734.976.651-34 | SIZUO UEMURA NETO | Sócio | | | <input checked="" type="checkbox"/> |

Competências Enquadradas como Simples Nacional

| | |
|--------------|------------|
| Vig. Inicial | Vig. Final |
| | |

Competências Enquadradas como MEI

| | |
|--------------|------------|
| Vig. Inicial | Vig. Final |
| | |

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



| | | | |
|---------------------------|-------------------------|-------|--------------------|
| Entidade: | JN VEICULOS | CNPJ: | 29.634.365/0001-50 |
| Período da Escrituração: | 01/01/2022 a 31/12/2022 | | |
| Número de Ordem do Livro: | 5 | | |

TERMO DE ABERTURA

| | |
|---|--------------------|
| Nome Empresarial | JN VEICULOS |
| NIRE | 51201581941 |
| CNPJ | 29.634.365/0001-50 |
| Número de Ordem | 5 |
| Natureza do Livro | DIÁRIO |
| Município | CUIABA |
| Data do arquivamento dos atos constitutivos | 05/02/2018 |
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária | |
| Data de encerramento do exercício social | 31/12/2018 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 640050 |

TERMO DE ENCERRAMENTO

| | |
|---|-------------|
| Nome Empresarial | JN VEICULOS |
| Natureza do Livro | DIÁRIO |
| Número de ordem | 5 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 640050 |
| Data de início | 01/01/2022 |
| Data de término | 31/12/2022 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 20.3D.19.1D.CA.3D.B1.22.BA.14.88.42.6D.FA.50.74.77.1E.F8.57-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: JN VEICULOS
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 29.634.365/0001-50
 Número de Ordem do Livro: 5
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|---|------|---------------------|--------------------|
| RESULTADO LIQUIDO DO PERIODO | | R\$ 283.156,64 | R\$ 16.914,39 |
| RECEITAS TOTAIS VENDAS/SERVIÇOS | | R\$ 15.451.457,36 | R\$ 12.228.078,09 |
| RECEITA VENDA MERCADORIAS | | R\$ 14.105.029,85 | R\$ 10.184.322,56 |
| RECEITA PEÇA OFICINA E SERVIÇO | | R\$ 1.346.427,51 | R\$ 2.043.755,53 |
| (-) DEDUÇÕES DE VENDAS | | R\$ (355.280,44) | R\$ (548.913,00) |
| (-) DEVOLUÇÕES DE VENDAS | | R\$ (37.045,63) | R\$ (153.065,10) |
| (-) IMPOSTOS S/VENDAS | | R\$ (318.234,81) | R\$ (395.847,90) |
| (-) CUSTOS DAS VENDAS | | R\$ (12.270.015,33) | R\$ (8.571.430,99) |
| (-) CUSTOS MERCADORIAS VENDIDAS | | R\$ (10.992.415,30) | R\$ (6.924.097,53) |
| (-) CUSTOS PEÇAS OFICINA E SERVIÇO | | R\$ (1.277.600,03) | R\$ (1.647.333,46) |
| (-) DESPESAS OPERACIONAIS | | R\$ (2.719.401,13) | R\$ (3.324.938,17) |
| (-) DESPESAS COM VENDAS | | R\$ (237.406,45) | R\$ (215.960,37) |
| (-) DESPESAS COM PESSOAL | | R\$ (352.835,96) | R\$ (552.835,78) |
| (-) DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS | | R\$ (2.129.158,72) | R\$ (2.556.142,02) |
| OUTRAS DESPESAS E RECEITAS OPERACIONAIS | | R\$ 177.997,65 | R\$ 205.997,83 |
| OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS | | R\$ 177.997,65 | R\$ 205.997,83 |
| RECEITAS/DESPESAS FINANCEIRAS | | R\$ 78.964,52 | R\$ 31.536,04 |
| RECEITAS FINANCEIRAS | | R\$ 156.230,39 | R\$ 72.323,47 |
| (-) DESPESAS FINANCEIRAS | | R\$ (77.265,87) | R\$ (40.787,43) |
| (-) PROVISÕES IMPOSTOS | | R\$ (80.565,99) | R\$ (3.415,41) |
| (-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL | | R\$ (22.914,53) | R\$ (1.280,78) |
| (-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA | | R\$ (57.651,46) | R\$ (2.134,63) |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 20.3D.19.1D.CA.3D.B1.22.BA.14.88.42.6D.FA.50.74.77.1E.F8.57-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.6 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: JN VEICULOS
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 29.634.365/0001-50
 Número de Ordem do Livro: 5
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|---|------|--------------------|---------------------|
| RESULTADO LIQUIDO DO PERIODO | | R\$ 186.650,80 | R\$ 283.156,64 |
| RECEITAS TOTAIS VENDAS/SERVIÇOS | | R\$ 13.706.651,30 | R\$ 15.451.457,36 |
| RECEITA VENDA MERCADORIAS | | R\$ 11.548.727,85 | R\$ 14.105.029,85 |
| RECEITA PEÇA OFICINA E SERVIÇO | | R\$ 2.157.923,45 | R\$ 1.346.427,51 |
| (-) DEDUÇÕES DE VENDAS | | R\$ (663.737,66) | R\$ (355.280,44) |
| (-) DEVOLUÇÕES DE VENDAS | | R\$ (350.011,04) | R\$ (37.045,63) |
| (-) IMPOSTOS S/VENDAS | | R\$ (313.726,62) | R\$ (318.234,81) |
| (-) CUSTOS DAS VENDAS | | R\$ (9.699.535,84) | R\$ (12.270.015,33) |
| (-) CUSTOS MERCADORIAS VENDIDAS | | R\$ (8.698.569,38) | R\$ (10.992.415,30) |
| (-) CUSTOS PEÇAS OFICINA E SERVIÇO | | R\$ (1.000.966,46) | R\$ (1.277.600,03) |
| (-) DESPESAS OPERACIONAIS | | R\$ (3.787.050,32) | R\$ (2.719.401,13) |
| (-) DESPESAS COM VENDAS | | R\$ (155.972,82) | R\$ (237.406,45) |
| (-) DESPESAS COM PESSOAL | | R\$ (603.409,58) | R\$ (352.835,96) |
| (-) DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS | | R\$ (3.027.667,92) | R\$ (2.129.158,72) |
| OUTRAS DESPESAS E RECEITAS OPERACIONAIS | | R\$ 552.500,80 | R\$ 177.997,65 |
| OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS | | R\$ 552.500,80 | R\$ 177.997,65 |
| RECEITAS/DESPESAS FINANCEIRAS | | R\$ 128.246,27 | R\$ 78.964,52 |
| RECEITAS FINANCEIRAS | | R\$ 207.410,32 | R\$ 156.230,39 |
| (-) DESPESAS FINANCEIRAS | | R\$ (79.164,05) | R\$ (77.265,87) |
| (-) PROVISÕES IMPOSTOS | | R\$ (50.423,75) | R\$ (80.565,99) |
| (-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL | | R\$ (14.935,70) | R\$ (22.914,53) |
| (-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA | | R\$ (35.488,05) | R\$ (57.651,46) |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 20.3D.19.1D.CA.3D.B1.22.BA.14.88.42.6D.FA.50.74.77.1E.F8.57-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: JN VEICULOS

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 29.634.365/0001-50

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

P.M.S.A.L
FLS Nº
RUB

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|--------------------------------------|------|-------------------|-------------------|
| ATIVO | | R\$ 19.814.783,66 | R\$ 21.812.963,76 |
| CIRCULANTE | | R\$ 17.339.527,54 | R\$ 19.180.522,82 |
| CAIXA | | R\$ 9.203.498,19 | R\$ 8.902.663,26 |
| CAIXA GERAL | | R\$ 6.373,33 | R\$ 35.919,77 |
| BANCOS C/MOVIMENTO | | R\$ 3.413.428,13 | R\$ 2.772.124,13 |
| APLICACOES FINANCEIRAS | | R\$ 5.783.696,73 | R\$ 6.094.619,36 |
| CONTAS A RECEBER | | R\$ 2.150.446,30 | R\$ 3.751.680,26 |
| CLIENTES | | R\$ 1.447.284,13 | R\$ 2.894.020,15 |
| CARTOES A RECEBER | | R\$ 703.162,17 | R\$ 857.660,11 |
| FORD CREDITOS A RECEBER | | R\$ 60.861,05 | R\$ 541.632,26 |
| FORD CREDITOS A RECEBER | | R\$ 60.861,05 | R\$ 541.632,26 |
| ADIANTAMENTO A FORNECEDORES | | R\$ 996.597,69 | R\$ 1.710.663,15 |
| ADIANTAMENTO A FORNECEDORES | | R\$ 996.597,69 | R\$ 1.710.663,15 |
| CREDITOS FISCAIS | | R\$ 20.573,03 | R\$ 0,00 |
| CREDITOS FISCAIS | | R\$ 20.573,03 | R\$ 0,00 |
| ESTOQUE | | R\$ 4.907.551,28 | R\$ 4.273.883,89 |
| ESTOQUE DE MERCADORIAS | | R\$ 4.907.551,28 | R\$ 4.273.883,89 |
| NAO CIRCULANTE | | R\$ 2.475.256,12 | R\$ 2.632.440,94 |
| CREDITOS | | R\$ 447.891,83 | R\$ 447.891,83 |
| DEPOSITOS JUDICIAIS | | R\$ 4.891,83 | R\$ 4.891,83 |
| EMPRESAS LIGADAS | | R\$ 443.000,00 | R\$ 443.000,00 |
| IMOBILIZADO | | R\$ 2.027.364,29 | R\$ 2.184.549,11 |
| IMOBILIZADO EM SERVICO | | R\$ 2.772.002,05 | R\$ 3.055.062,35 |
| (-) DEPRECIACOES ACUMULADAS | | R\$ (744.637,76) | R\$ (870.513,24) |
| PASSIVO | | R\$ 19.814.783,66 | R\$ 21.812.963,76 |
| CIRCULANTE | | R\$ 17.959.785,75 | R\$ 19.674.809,21 |
| FORNECEDORES | | R\$ 12.939.228,73 | R\$ 13.812.643,73 |
| FORNECEDORES VEICULOS | | R\$ 6.490.341,29 | R\$ 5.593.792,74 |
| FORNECEDORES DE PEÇAS E ACESSÓRIOS | | R\$ 1.290.730,85 | R\$ 1.355.858,51 |
| FORNECEDORES DIVERSOS | | R\$ 5.158.156,59 | R\$ 6.862.992,48 |
| TRIBUTOS IMPOSTOS E CONTR.SOCIAIS | | R\$ 247.978,27 | R\$ 215.866,51 |
| TRIBUTOS IMPOSTOS E CONTR.SOCIAIS | | R\$ 247.978,27 | R\$ 215.866,51 |
| OBRIGACOES TRABALHISTAS | | R\$ 155.134,80 | R\$ 261.636,05 |
| OBRIGACOES TRABALHISTAS | | R\$ 155.134,80 | R\$ 261.636,05 |
| ADIANTAMENTOS | | R\$ 4.342.796,46 | R\$ 5.106.340,23 |
| ADIANTAMENTOS DE CLIENTES | | R\$ 4.342.796,46 | R\$ 5.106.340,23 |
| PROVISOES | | R\$ 274.647,49 | R\$ 278.322,69 |
| PROVISOES | | R\$ 274.647,49 | R\$ 278.322,69 |
| NÃO CIRCULANTE | | R\$ 250.056,39 | R\$ 250.056,39 |
| VALORES A PAGAR | | R\$ 250.056,39 | R\$ 250.056,39 |
| VALORES A PAGAR | | R\$ 250.056,39 | R\$ 250.056,39 |
| PATRIMONIO LIQUIDO | | R\$ 1.604.941,52 | R\$ 1.888.098,16 |
| CAPITAL | | R\$ 492.965,00 | R\$ 492.965,00 |
| CAPITAL | | R\$ 492.965,00 | R\$ 492.965,00 |
| (-) RESULTADO PERIODOS ANTERIORES | | R\$ (353.561,21) | R\$ 1.111.976,52 |
| (-) RESULTADO DE PERIODOS ANTERIORES | | R\$ (353.561,21) | R\$ 1.111.976,52 |
| RESULTADO DO EXERCICIO | | R\$ 1.465.537,73 | R\$ 283.156,64 |
| RESULTADO DO EXERCICIO | | R\$ 1.465.537,73 | R\$ 283.156,64 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 20.3D.19.1D.CA.3D.B1.22.BA.14.88.42.6D.FA.50.74.77.1E.F8.57-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

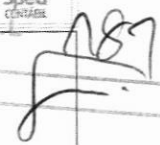
BALANÇO PATRIMONIAL



 P.M.S.A.T.

 FLS Nº

 RUB



Entidade: JN VEICULOS
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 29.634.365/0001-50
 Número de Ordem do Livro: 5
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|------------------------------------|------|-------------------|--------------------|
| ATIVO | | R\$ 21.812.963,76 | R\$ 25.228.419,85 |
| CIRCULANTE | | R\$ 19.180.522,82 | R\$ 22.096.796,60 |
| CAIXA | | R\$ 8.902.663,26 | R\$ 7.237.894,73 |
| CAIXA GERAL | | R\$ 35.919,77 | R\$ 45.723,94 |
| BANCOS C/MOVIMENTO | | R\$ 2.772.124,13 | R\$ 2.922.905,55 |
| APLICACOES FINANCEIRAS | | R\$ 6.094.619,36 | R\$ 4.269.265,24 |
| CONTAS A RECEBER | | R\$ 3.751.680,26 | R\$ 4.592.618,29 |
| CLIENTES | | R\$ 2.894.020,15 | R\$ 3.428.195,85 |
| CARTOES A RECEBER | | R\$ 857.660,11 | R\$ 1.164.422,44 |
| FORD CREDITOS A RECEBER | | R\$ 541.632,26 | R\$ 482.172,13 |
| FORD CREDITOS A RECEBER | | R\$ 541.632,26 | R\$ 482.172,13 |
| ADIANTAMENTO A FORNECEDORES | | R\$ 1.710.663,15 | R\$ 4.478.610,22 |
| ADIANTAMENTO A FORNECEDORES | | R\$ 1.710.663,15 | R\$ 4.478.610,22 |
| CREDITOS FISCAIS | | R\$ 0,00 | R\$ 27.656,17 |
| CREDITOS FISCAIS | | R\$ 0,00 | R\$ 27.656,17 |
| ESTOQUE | | R\$ 4.273.883,89 | R\$ 5.277.845,06 |
| ESTOQUE DE MERCADORIAS | | R\$ 4.273.883,89 | R\$ 5.277.845,06 |
| NAO CIRCULANTE | | R\$ 2.632.440,94 | R\$ 3.131.623,25 |
| CREDITOS | | R\$ 447.891,83 | R\$ 449.497,83 |
| DEPOSITOS JUDICIAIS | | R\$ 4.891,83 | R\$ 6.497,83 |
| EMPRESAS LIGADAS | | R\$ 443.000,00 | R\$ 443.000,00 |
| IMOBILIZADO | | R\$ 2.184.549,11 | R\$ 2.682.125,42 |
| IMOBILIZADO EM SERVICO | | R\$ 3.055.062,35 | R\$ 3.697.766,52 |
| (-) DEPRECIACOES ACUMULADAS | | R\$ (870.513,24) | R\$ (1.015.641,10) |
| PASSIVO | | R\$ 21.812.963,76 | R\$ 25.228.419,85 |
| CIRCULANTE | | R\$ 19.674.809,21 | R\$ 23.307.350,91 |
| FORNECEDORES | | R\$ 13.812.643,73 | R\$ 16.233.853,88 |
| FORNECEDORES VEICULOS | | R\$ 5.593.792,74 | R\$ 6.959.075,37 |
| FORNECEDORES DE PEÇAS E ACESSÓRIOS | | R\$ 1.355.858,51 | R\$ 1.335.291,66 |
| FORNECEDORES DIVERSOS | | R\$ 6.862.992,48 | R\$ 7.939.486,85 |
| TRIBUTOS IMPOSTOS E CONTR.SOCIAIS | | R\$ 215.866,51 | R\$ 1.029.233,31 |
| TRIBUTOS IMPOSTOS E CONTR.SOCIAIS | | R\$ 215.866,51 | R\$ 1.029.233,31 |
| OBRIGACOES TRABALHISTAS | | R\$ 261.636,05 | R\$ 303.412,36 |
| OBRIGACOES TRABALHISTAS | | R\$ 261.636,05 | R\$ 303.412,36 |
| ADIANTAMENTOS | | R\$ 5.106.340,23 | R\$ 5.393.196,79 |
| ADIANTAMENTOS DE CLIENTES | | R\$ 5.106.340,23 | R\$ 5.393.196,79 |
| PROVISÕES | | R\$ 278.322,69 | R\$ 347.654,57 |
| PROVISÕES | | R\$ 278.322,69 | R\$ 347.654,57 |
| NÃO CIRCULANTE | | R\$ 250.056,39 | R\$ 16.056,39 |
| VALORES A PAGAR | | R\$ 250.056,39 | R\$ 16.056,39 |
| VALORES A PAGAR | | R\$ 250.056,39 | R\$ 16.056,39 |
| PATRIMONIO LIQUIDO | | R\$ 1.888.098,16 | R\$ 1.905.012,55 |
| CAPITAL | | R\$ 492.965,00 | R\$ 492.965,00 |
| CAPITAL | | R\$ 492.965,00 | R\$ 492.965,00 |
| RESULTADO PERIODOS ANTERIORES | | R\$ 1.111.976,52 | R\$ 1.111.976,52 |
| RESULTADO DE PERIODOS ANTERIORES | | R\$ 1.111.976,52 | R\$ 1.111.976,52 |
| RESULTADO DO EXERCICIO | | R\$ 283.156,64 | R\$ 300.071,03 |
| RESULTADO DO EXERCICIO | | R\$ 283.156,64 | R\$ 300.071,03 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 20.3D.19.1D.CA.3D.B1.22.BA.14.88.42.6D.FA.50.74.77.1E.F8.57-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: JN VEICULOS
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 29.634.365/0001-50
 Número de Ordem do Livro: 5
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|---|------|---------------------|---------------------|
| (-) RESULTADO LIQUIDO DO PERIODO | | R\$ 315.242,02 | R\$ (41.138,36) |
| RECEITAS TOTAIS VENDAS/SERVIÇOS | | R\$ 16.971.176,29 | R\$ 16.662.209,55 |
| RECEITA VENDA MERCADORIAS | | R\$ 15.990.780,69 | R\$ 15.737.269,53 |
| RECEITA PEÇA OFICINA E SERVIÇO | | R\$ 980.395,60 | R\$ 924.940,02 |
| (-) DEDUÇÕES DE VENDAS | | R\$ (602.377,77) | R\$ (439.784,23) |
| (-) DEVOLUÇÕES DE VENDAS | | R\$ (157.586,46) | R\$ (69.391,48) |
| (-) IMPOSTOS S/VENDAS | | R\$ (444.791,31) | R\$ (370.392,75) |
| (-) CUSTOS DAS VENDAS | | R\$ (13.201.196,17) | R\$ (13.588.306,48) |
| (-) CUSTOS MERCADORIAS VENDIDAS | | R\$ (12.189.428,73) | R\$ (13.019.946,86) |
| (-) CUSTOS PEÇAS OFICINA E SERVIÇO | | R\$ (1.011.767,44) | R\$ (568.359,62) |
| (-) DESPESAS OPERACIONAIS | | R\$ (3.331.591,05) | R\$ (2.998.873,80) |
| (-) DESPESAS COM VENDAS | | R\$ (217.778,66) | R\$ (445.703,99) |
| (-) DESPESAS COM PESSOAL | | R\$ (395.989,54) | R\$ (362.435,78) |
| (-) DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS | | R\$ (2.717.822,85) | R\$ (2.190.734,03) |
| OUTRAS DESPESAS E RECEITAS OPERACIONAIS | | R\$ 457.832,41 | R\$ 252.910,29 |
| OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS | | R\$ 457.832,41 | R\$ 252.910,29 |
| RECEITAS/DESPESAS FINANCEIRAS | | R\$ 111.985,71 | R\$ 70.706,31 |
| RECEITAS FINANCEIRAS | | R\$ 165.855,11 | R\$ 165.160,30 |
| (-) DESPESAS FINANCEIRAS | | R\$ (53.869,40) | R\$ (94.453,99) |
| PROVISÕES IMPOSTOS | | R\$ (90.587,40) | R\$ 0,00 |
| PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL | | R\$ (25.567,25) | R\$ 0,00 |
| PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA | | R\$ (65.020,15) | R\$ 0,00 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 20.3D.19.1D.CA.3D.B1.22.BA.14.88.42.6D.FA.50.74.77.1E.F8.57-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
 Versão 10.1.6 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: JN VEICULOS
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 29.634.365/0001-50
 Número de Ordem do Livro: 5
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|---|------|--------------------|---------------------|
| RESULTADO LIQUIDO DO PERIODO | | R\$ 16.914,39 | R\$ 315.242,02 |
| RECEITAS TOTAIS VENDAS/SERVIÇOS | | R\$ 12.228.078,09 | R\$ 16.971.176,29 |
| RECEITA VENDA MERCADORIAS | | R\$ 10.184.322,56 | R\$ 15.990.780,69 |
| RECEITA PEÇA OFICINA E SERVIÇO | | R\$ 2.043.755,53 | R\$ 980.395,60 |
| (-) DEDUÇÕES DE VENDAS | | R\$ (548.913,00) | R\$ (602.377,77) |
| (-) DEVOLUÇÕES DE VENDAS | | R\$ (153.065,10) | R\$ (157.586,46) |
| (-) IMPOSTOS S/VENDAS | | R\$ (395.847,90) | R\$ (444.791,31) |
| (-) CUSTOS DAS VENDAS | | R\$ (8.571.430,99) | R\$ (13.201.196,17) |
| (-) CUSTOS MERCADORIAS VENDIDAS | | R\$ (6.924.097,53) | R\$ (12.189.428,73) |
| (-) CUSTOS PEÇAS OFICINA E SERVIÇO | | R\$ (1.647.333,46) | R\$ (1.011.767,44) |
| (-) DESPESAS OPERACIONAIS | | R\$ (3.324.938,17) | R\$ (3.331.591,05) |
| (-) DESPESAS COM VENDAS | | R\$ (215.960,37) | R\$ (217.778,66) |
| (-) DESPESAS COM PESSOAL | | R\$ (552.835,78) | R\$ (395.989,54) |
| (-) DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS | | R\$ (2.556.142,02) | R\$ (2.717.822,85) |
| OUTRAS DESPESAS E RECEITAS OPERACIONAIS | | R\$ 205.997,83 | R\$ 457.832,41 |
| OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS | | R\$ 205.997,83 | R\$ 457.832,41 |
| RECEITAS/DESPESAS FINANCEIRAS | | R\$ 31.536,04 | R\$ 111.985,71 |
| RECEITAS FINANCEIRAS | | R\$ 72.323,47 | R\$ 165.855,11 |
| (-) DESPESAS FINANCEIRAS | | R\$ (40.787,43) | R\$ (53.869,40) |
| (-) PROVISÕES IMPOSTOS | | R\$ (3.415,41) | R\$ (90.587,40) |
| (-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL | | R\$ (1.280,78) | R\$ (25.567,25) |
| (-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA | | R\$ (2.134,63) | R\$ (65.020,15) |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 20.3D.19.1D.CA.3D.B1.22.BA.14.88.42.6D.FA.50.74.77.1E.F8.57-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.6 do Visualizador

R.M.S.A.L.
FLS Nº 285
RUB

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1.6

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

| | | |
|---------------------------------|----------------------------|--|
| NIRE 51201581941 | CNPJ 29.634.365/0001-50 | |
| NOME EMPRESARIAL JN VEICULOS | | |

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

| | |
|--|--|
| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar) | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022 |
| NATUREZA DO LIVRO DIÁRIO | NÚMERO DO LIVRO 5 |
| IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 20.3D.19.1D.CA.3D.B1.22.BA.14.88.42.6D.FA.50.74.77.1E.F8.57 | |

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO | CPF/CNPJ | NOME | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE | RESPONSÁVEL LEGAL |
|--|----------------|--|-------------------------|----------------------------|-------------------|
| DIRETO | 73497665134 | SIZUO UEMURA NETO:73497665134 | 471840243519688565 7 | 01/04/2022 a 01/04/2025 | Sim |
| Contador | 03499879123 | MARCELO MAURICIO MORENO FALCAO:03499879123 | 259240698331759176 1 | 23/07/2020 a 23/07/2023 | Não |
| EMPRESA | 29634365000150 | JN VEICULOS LTDA:29634365000150 | 471840353096899466 0 | 22/03/2023 a 21/03/2024 | Não |
| Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD | 03499879123 | MARCELO MAURICIO MORENO FALCAO:03499879123 | 259240698331759176 1 | 23/07/2020 a 23/07/2023 | - |

NÚMERO DO RECIBO:

20.3D.19.1D.CA.3D.B1.22.BA.14.88.42.
6D.FA.50.74.77.1E.F8.57-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 17/05/2023 às 19:59:37

71.12.CA.73.7D.51.0D.21
F1.00.B9.41.68.09.63.EE

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: JN VEICULOS

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 29.634.365/0001-50

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

P.M.S.A.L
FLS N°
RUB786
f

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|------------------------------------|------|--------------------|--------------------|
| ATIVO | | R\$ 25.228.419,85 | R\$ 28.023.500,75 |
| CIRCULANTE | | R\$ 22.096.796,60 | R\$ 24.102.917,58 |
| CAIXA | | R\$ 7.237.894,73 | R\$ 6.787.155,20 |
| CAIXA GERAL | | R\$ 45.723,94 | R\$ 2.872,03 |
| BANCOS C/MOVIMENTO | | R\$ 2.922.905,55 | R\$ 2.945.516,56 |
| APLICACOES FINANCEIRAS | | R\$ 4.269.265,24 | R\$ 3.838.766,61 |
| CONTAS A RECEBER | | R\$ 4.592.618,29 | R\$ 5.745.542,58 |
| CLIENTES | | R\$ 3.428.195,85 | R\$ 4.360.680,68 |
| CARTOES A RECEBER | | R\$ 1.164.422,44 | R\$ 1.384.861,90 |
| FORD CREDITOS A RECEBER | | R\$ 482.172,13 | R\$ 439.557,95 |
| FORD CREDITOS A RECEBER | | R\$ 482.172,13 | R\$ 439.557,95 |
| ADIANTAMENTO A FORNECEDORES | | R\$ 4.478.610,22 | R\$ 3.098.639,07 |
| ADIANTAMENTO A FORNECEDORES | | R\$ 4.478.610,22 | R\$ 3.098.639,07 |
| CREDITOS FISCAIS | | R\$ 27.656,17 | R\$ 8,49 |
| CREDITOS FISCAIS | | R\$ 27.656,17 | R\$ 8,49 |
| ESTOQUE | | R\$ 5.277.845,06 | R\$ 8.032.014,29 |
| ESTOQUE DE MERCADORIAS | | R\$ 5.277.845,06 | R\$ 8.032.014,29 |
| NAO CIRCULANTE | | R\$ 3.131.623,25 | R\$ 3.920.583,17 |
| CREDITOS | | R\$ 449.497,83 | R\$ 449.497,83 |
| DEPOSITOS JUDICIAIS | | R\$ 6.497,83 | R\$ 6.497,83 |
| EMPRESAS LIGADAS | | R\$ 443.000,00 | R\$ 443.000,00 |
| IMOBILIZADO | | R\$ 2.682.125,42 | R\$ 3.471.085,34 |
| IMOBILIZADO EM SERVICO | | R\$ 3.697.766,52 | R\$ 4.563.396,25 |
| (-) DEPRECIACOES ACUMULADAS | | R\$ (1.015.641,10) | R\$ (1.092.310,91) |
| PASSIVO | | R\$ 25.228.419,85 | R\$ 28.023.500,75 |
| CIRCULANTE | | R\$ 23.307.350,91 | R\$ 25.787.189,79 |
| FORNECEDORES | | R\$ 16.233.853,88 | R\$ 19.868.419,09 |
| FORNECEDORES VEICULOS | | R\$ 6.959.075,37 | R\$ 10.429.218,97 |
| FORNECEDORES DE PEÇAS E ACESSÓRIOS | | R\$ 1.335.291,66 | R\$ 614.293,05 |
| FORNECEDORES DIVERSOS | | R\$ 7.939.486,85 | R\$ 8.824.907,07 |
| TRIBUTOS IMPOSTOS E CONTR.SOCIAIS | | R\$ 1.029.233,31 | R\$ 1.049.709,95 |
| TRIBUTOS IMPOSTOS E CONTR.SOCIAIS | | R\$ 1.029.233,31 | R\$ 1.049.709,95 |
| OBRIGACOES TRABALHISTAS | | R\$ 303.412,36 | R\$ 295.873,29 |
| OBRIGACOES TRABALHISTAS | | R\$ 303.412,36 | R\$ 295.873,29 |
| ADIANTAMENTOS | | R\$ 5.393.196,79 | R\$ 4.193.069,61 |
| ADIANTAMENTOS DE CLIENTES | | R\$ 5.393.196,79 | R\$ 4.193.069,61 |
| PROVISÕES | | R\$ 347.654,57 | R\$ 380.117,85 |
| PROVISÕES | | R\$ 347.654,57 | R\$ 380.117,85 |
| NÃO CIRCULANTE | | R\$ 16.056,39 | R\$ 16.056,39 |
| VALORES A PAGAR | | R\$ 16.056,39 | R\$ 16.056,39 |
| VALORES A PAGAR | | R\$ 16.056,39 | R\$ 16.056,39 |
| PATRIMONIO LIQUIDO | | R\$ 1.905.012,55 | R\$ 2.220.254,57 |
| CAPITAL | | R\$ 492.965,00 | R\$ 492.965,00 |
| CAPITAL | | R\$ 492.965,00 | R\$ 492.965,00 |
| RESULTADO PERIODOS ANTERIORES | | R\$ 1.111.976,52 | R\$ 1.111.976,52 |
| RESULTADO DE PERIODOS ANTERIORES | | R\$ 1.111.976,52 | R\$ 1.111.976,52 |
| RESULTADO DO EXERCICIO | | R\$ 300.071,03 | R\$ 615.313,05 |
| RESULTADO DO EXERCICIO | | R\$ 300.071,03 | R\$ 615.313,05 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 20.3D.19.1D.CA.3D.B1.22.BA.14.88.42.6D.FA.50.74.77.1E.F8.57-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.6 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



287

Entidade: JN VEICULOS

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 29.634.365/0001-50

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|------------------------------------|------|--------------------|--------------------|
| ATIVO | | R\$ 28.023.500,75 | R\$ 28.678.944,32 |
| CIRCULANTE | | R\$ 24.102.917,58 | R\$ 23.736.137,13 |
| CAIXA | | R\$ 6.787.155,20 | R\$ 6.576.723,14 |
| CAIXA GERAL | | R\$ 2.872,03 | R\$ 3.456,24 |
| BANCOS C/MOVIMENTO | | R\$ 2.945.516,56 | R\$ 1.726.085,23 |
| APLICACOES FINANCEIRAS | | R\$ 3.838.766,61 | R\$ 4.847.181,67 |
| CONTAS A RECEBER | | R\$ 5.745.542,58 | R\$ 7.671.062,33 |
| CLIENTES | | R\$ 4.360.680,68 | R\$ 5.924.063,19 |
| CARTOES A RECEBER | | R\$ 1.384.861,90 | R\$ 1.270.123,95 |
| VALORES A DISTRIBUIR | | R\$ 0,00 | R\$ 476.875,19 |
| FORD CREDITOS A RECEBER | | R\$ 439.557,95 | R\$ 446.513,31 |
| FORD CREDITOS A RECEBER | | R\$ 439.557,95 | R\$ 446.513,31 |
| ADIANTAMENTO A FORNECEDORES | | R\$ 3.098.639,07 | R\$ 3.091.921,72 |
| ADIANTAMENTO A FORNECEDORES | | R\$ 3.098.639,07 | R\$ 3.091.921,72 |
| CREDITOS FISCAIS | | R\$ 8,49 | R\$ 56.419,05 |
| CREDITOS FISCAIS | | R\$ 8,49 | R\$ 56.419,05 |
| ESTOQUE | | R\$ 8.032.014,29 | R\$ 5.416.622,39 |
| ESTOQUE DE MERCADORIAS | | R\$ 8.032.014,29 | R\$ 5.416.622,39 |
| DESPESAS EXERCICIO SEGUINTE | | R\$ 0,00 | R\$ 476.875,19 |
| DESPESAS EXERCICIO SEGUINTE | | R\$ 0,00 | R\$ 476.875,19 |
| NAO CIRCULANTE | | R\$ 3.920.583,17 | R\$ 4.942.807,19 |
| CREDITOS | | R\$ 449.497,83 | R\$ 1.449.497,83 |
| DEPOSITOS JUDICIAIS | | R\$ 6.497,83 | R\$ 6.497,83 |
| EMPRESAS LIGADAS | | R\$ 443.000,00 | R\$ 1.443.000,00 |
| IMOBILIZADO | | R\$ 3.471.085,34 | R\$ 3.493.309,36 |
| IMOBILIZADO EM SERVICO | | R\$ 4.563.396,25 | R\$ 4.751.098,81 |
| (-) DEPRECIACOES ACUMULADAS | | R\$ (1.092.310,91) | R\$ (1.257.789,45) |
| PASSIVO | | R\$ 28.023.500,75 | R\$ 28.678.944,32 |
| CIRCULANTE | | R\$ 25.787.189,79 | R\$ 26.483.771,72 |
| FORNECEDORES | | R\$ 19.868.419,09 | R\$ 20.596.867,09 |
| FORNECEDORES VEICULOS | | R\$ 10.429.218,97 | R\$ 11.165.172,37 |
| FORNECEDORES DE PEÇAS E ACESSÓRIOS | | R\$ 614.293,05 | R\$ 695.104,55 |
| FORNECEDORES DIVERSOS | | R\$ 8.824.907,07 | R\$ 8.736.590,17 |
| TRIBUTOS IMPOSTOS E CONTR.SOCIAIS | | R\$ 1.049.709,95 | R\$ 1.209.938,31 |
| TRIBUTOS IMPOSTOS E CONTR.SOCIAIS | | R\$ 1.049.709,95 | R\$ 1.209.938,31 |
| OBRIGACOES TRABALHISTAS | | R\$ 295.873,29 | R\$ 322.258,41 |
| OBRIGACOES TRABALHISTAS | | R\$ 295.873,29 | R\$ 322.258,41 |
| ADIANTAMENTOS | | R\$ 4.193.069,61 | R\$ 4.055.863,01 |
| ADIANTAMENTOS DE CLIENTES | | R\$ 4.193.069,61 | R\$ 4.055.863,01 |
| (-) OUTRAS OBRIGACOES | | R\$ (0,00) | R\$ 56,52 |
| (-) OUTRAS OBRIGACOES | | R\$ (0,00) | R\$ 56,52 |
| PROVISOES | | R\$ 380.117,85 | R\$ 298.788,38 |
| PROVISOES | | R\$ 380.117,85 | R\$ 298.788,38 |
| NÃO CIRCULANTE | | R\$ 16.056,39 | R\$ 16.056,39 |
| VALORES A PAGAR | | R\$ 16.056,39 | R\$ 16.056,39 |
| VALORES A PAGAR | | R\$ 16.056,39 | R\$ 16.056,39 |
| PATRIMONIO LIQUIDO | | R\$ 2.220.254,57 | R\$ 2.179.116,21 |
| CAPITAL | | R\$ 492.965,00 | R\$ 492.965,00 |
| CAPITAL | | R\$ 492.965,00 | R\$ 492.965,00 |
| RESULTADO PERIODOS ANTERIORES | | R\$ 1.111.976,52 | R\$ 1.111.976,52 |
| RESULTADO DE PERIODOS ANTERIORES | | R\$ 1.111.976,52 | R\$ 1.111.976,52 |
| RESULTADO DO EXERCICIO | | R\$ 615.313,05 | R\$ 574.174,69 |
| RESULTADO DO EXERCICIO | | R\$ 615.313,05 | R\$ 574.174,69 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 20.3D.19.1D.CA.3D.B1.22.BA.14.88.42.6D.FA.50.74.77.1E.F8.57-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.6 do Visualizador

Página 1 de 1